



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIV — Nº 054

SÁBADO, 26 DE MAIO DE 1979

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 55, DE 1979 (CN)

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 1, 11 e 16, de 1979 (CN), que "restabelecem a eleição direta para Prefeito e Vice-Prefeito das Capitais dos Estados".

Relator: Deputado Marcelo Linhares

Elaborada pelo nobre Senador Mauro Benevides, contando com o apoio exigível nas duas Casas do Congresso Nacional, a Proposta de Emenda à Constituição sob nosso exame visa a restringir o alcance da letra a do § 1.º do art. 15 da Carta em vigor, na parte relativa aos Prefeitos das Capitais dos Estados.

Alega a justificação da proposta que, "dentre as medidas democratizantes que vêm sendo reclamadas pela opinião pública nacional, a autonomia política das Capitais insere-se, prioritariamente, representando reivindicação das mais justas e inadiáveis".

Em seguida, aduz o ilustre Autor as seguintes razões em abono de sua proposta:

a) desde 1967 vige a "norma iníqua e despropositada" no texto constitucional, configurando uma "vedação antidemocrática", repelida por "todas as correntes do pensamento do País";

b) a vedação é imposta justamente ao eleitorado "considerado como detentor do mais aprimorado nível de politização";

c) nas Capitais há doze milhões de eleitores submetidos à "odiosa discriminação, incidente sobre ponderável massa de votantes";

d) proposta apresentada na legislatura anterior, com o objetivo da presente, obteve parecer favorável da Comissão Mista, só não sendo votada por falta de quorum;

e) finalmente, "com o término das leis de exceção, em decorrência da Emenda Constitucional nº 11, de 13 de outubro de 1968, abriram-se perspectivas mais estimulantes à reconquista de novas franquias democráticas, entre as quais sobressai o restabelecimento da autonomia dos Estados".

Ora, data venia da opinião expandida pelo nobre Senador Mauro Benevides, a norma não se originou da Carta de 1967.

O que a história revela, à luz da evolução do nosso Direito Constitucional, é que a nomeação dos Prefeitos das Capitais tem sido a regra.

A Constituição de 1824 não falava em eleição de prefeitos, mas os arts. 167 a 169 prescreviam:

"Art. 167. Em todas as cidades e vilas ora existentes, e nas mais que para o futuro se criarem, haverá Câmaras, às quais compete o Governo económico e municipal das cidades e vilas.

Art. 168. As Câmaras serão eleitas e compostas do número de vereadores que a lei designar, e o que obtiver maior número de votos será presidente.

Art. 169. O exercício de suas funções municipais, formação das suas posturas policiais, aplicação das suas rendas,

e todas as suas particulares e úteis atribuições, serão decretadas por uma lei regulamentar."

A administração municipal foi regulada pela Lei de 1.º de outubro de 1828, cujo art. 80 declarava:

"A Câmara nomeará um Procurador, que será afiançado, ou por ela mesma, debaixo de sua responsabilidade, ou por fiador idôneo na proporção das rendas, que tem de arrecadar; e servirá por quatro anos."

Tal figura — e a escolha indireta quase sempre recaia sobre um vereador — foi depois conhecida como "Intendente Municipal", exercendo funções executivas delegadas, como embrião dos Prefeitos republicanos. Além disso, todas as autoridades municipais eram nomeadas pela Câmara e não por esse Procurador Intendente.

Posteriormente, a Lei de 12 de agosto de 1834 praticamente definiu às Assembleias Provinciais o mais importante da legislação municipal, deixando bastante reduzida a autonomia das comunas.

A referida Lei Orgânica dos Municípios vigorou até a Proclamação da República.

Vale salientar que a Capital do Império — o chamado Município Neutro — tinha o seu administrador nomeado pelo Imperador.

A Constituição de 1891 dedicava apenas um artigo à autonomia municipal (art. 68), assegurando-a "em tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse", sem falar na figura do Prefeito, nem nas Câmaras Municipais, assunto deferido às Constituições Estaduais (art. 63).

Entre 1930 e 1934, pelo Decreto nº 19.398, de 11 de novembro de 1930, tanto o Presidente da República nomeava os interventores estaduais, como estes designavam os prefeitos municipais. O § 4.º, do art. 11, do aludido Decreto, preceituava:

"§ 4.º O interventor nomeará um prefeito para cada município, que exercerá todas funções executivas e legislativas, podendo o interventor exonerá-lo quando entenda conveniente."

Com a Constituição de 1934, o Prefeito do Distrito Federal passou a ser eleito pela Câmara de Vereadores (Art. 3.º, § 3.º e art. 4.º, parágrafo único das Disposições Transitórias), enquanto os prefeitos das Capitais e estâncias hidrominerais podiam ser de nomeação do Governo estadual (§ 1.º do art. 13).

É preciso salientar que, ao disciplinar a autonomia dos Municípios, o item I daquele artigo previa "a eleitividade dos Prefeitos e dos Vereadores da Câmara Municipal, podendo aquele ser eleito por esta".

Com a Constituição de 1937, voltou-se, praticamente, ao regime discricionário de 1930/34, nomeados os interventores pelo Presidente da República e todos os prefeitos por aqueles.

Sob o regime da Constituição de 1946, os Prefeitos das Capitais dos Territórios passaram a poder ser nomeados pelos Governadores, como, pelos Executivos Estaduais, os das estâncias hidrominerais beneficiadas pelos Estados ou pela União, obrigatoriamente

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:
Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

Via Aérea:
Semestre Cr\$ 400,00
Ano Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

nomeados aqueles de Municípios declarados bases ou postos militares de excepcional importância para a defesa externa do País (art. 28, §§ 1.º e 2.º).

Pela Emenda Constitucional n.º 12, de 8 de abril de 1965, os Governadores dos Estados perderam a faculdade de nomear os prefeitos das Capitais, mantida essa prerrogativa com relação aos Governadores dos Territórios Federais.

Logo em seguida, porém, a Constituição de 1967 determinou a nomeação, pelo Governador, com a aprovação da Assembleia Legislativa, dos Prefeitos das Capitais e dos Municípios considerados estâncias minerais por lei estadual; com a aprovação do Presidente da República, os de Municípios declarados de interesse da Segurança Nacional. Tal sistema foi mantido pela Emenda Constitucional n.º 1, de 1969.

Eis o depoimento da história.

É fato que, com a revogação das medidas excepcionais, em decorrência da Emenda Constitucional n.º 11, de 13 de outubro de 1963, e já agora, com a garantia do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, vivas perspectivas nos são apresentadas, e se vão dilargando caminhos claros, em chão firme, rumo à plena reconquista das franquias democráticas.

O problema da eleição direta deve ser, todavia, tratado de maneira mais abrangente, englobando todos os níveis, evitando-se pleitos casuísticos, como o da presente proposta.

Visando tal coisa, encaminhamos à S. Ex.ª o Senhor Presidente do Senado Federal, o requerimento de n.º 2, de 5 de abril de 1979, em que solicitávamos a unificação das Propostas de Emenda à Constituição n.os 34/78, do Senador Franco Montoro; 24/78, do Deputado Navarro Vieira; 5/79 do Deputado Airton Sandoval; 8/79 do Deputado Castejon Branco; 9/79, do Senador Lázaro Barboza; 11/79, do Deputado Antonio Zacharias; e 16/79, do Senador

Gastão Müller. Todas elas anexadas à presente Emenda n.º 1/79, do Senador Mauro Benevides, formariam um quadro que englobaria desde a eleição para Presidente da República até os municípios de estâncias hidrominerais, passando pelos Senadores indiretos, Governadores de Estado e Prefeitos de Capitais, com o que seria possível formularmos um entendimento unitário, capaz de soldar a unidade nacional.

Mencionada sugestão não encontrou guarida na maneira de ver o problema, por parte de alguns Senhores Senadores, os quais, para atender a pedidos, retiraram suas assinaturas de Emendas Constitucionais — em manobra inusitada — consequênciando a retirada das mesmas da pauta, restando anexadas, tão-somente, as Propostas de Emenda à Constituição n.os 11/79 e 16/79.

Assim, embora nos confessemos partidários da eleição direta, sem exceção quanto às municipais, somos levados, tendo em vista o detido exame das três proposições, a ater-nos a uma única hipótese: considerando-as inopportunas, manifestamo-nos pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição n.os 1/79, do Senador Mauro Benevides; 11/79, do Deputado Antônio Zacharias; e 16/79, do Senador Gastão Müller.

Sala das Comissões, 23 de maio de 1979. — Senador Tancredo Neves, Presidente — Deputado Marcelo Linhares, Relator — Deputado Djalma Bessa — Senador Moacyr Dalla — Deputado Manoel Novaes — Senador Humberto Lucena, contra o Relator — Deputado Marcelo Cordeiro, contra o Relator — Deputado Hélio Campos — Senador Benedito Ferreira — Senador Aloysio Chaves — Deputado Paes de Andrade, contra o Relator — Deputado Bonifácio de Andrade — Senador Henrique de La Rocque — Senador Paulo Brossard, vencido — Deputado Fernando Lyra, contra o Relator — Senador Bernardino Viana — Senador João Calmon — Senador Affonso Camargo — Deputado Samir Achôa, vencido — Deputado Ernani Satyro — Senador Franco Montoro, vencido.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 90^a SESSÃO CONJUNTA, EM 25 DE MAIO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Denúncia ao Sr. Ministro das Minas e Energia de atos de corrupção de funcionários do 8º Distrito do DNPM, em Manaus.

DEPUTADO MÁRIO FROTA — Solidariedade aos Srs. Membros do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a propósito de aleivosias assacadas contra aqueles magistrados por ex-Procurador Geral da República.

DEPUTADO LEORNE BELÉM — Realização do I Seminário de Reflorestamento do Nordeste, em Fortaleza.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Refutando críticas e campanha desencadeada contra o Sr. Delfim Netto, Ministro da Agricultura.

DEPUTADO JOSÉ FREJAT — Pronunciamento de entidade de preservação da natureza do Estado do Rio de Janeiro, a respeito da construção do acesso à Barra da Tijuca.

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Apelo ao Senhor Presidente da República no sentido da concessão de crédito especial para as regiões nordestinas, no setor de sua economia agropecuária.

DEPUTADO JOEL FERREIRA — Necessidade da criação de Delegacia do Ministério da Educação e Cultura em Manaus.

DEPUTADO ADHEMAR SANTILO — Solidariedade de S. Ex. ao movimento grevista de jornalistas do Estado de São Paulo e Professores da rede oficial do Estado de Goiás. Apelo ao Prefeito de Goiânia para que atenda as reivindicações dos professores da rede oficial de Goiânia.

DEPUTADO PAULO LUSTOSA — Memorial reivindicatório encaminhado às autoridades competentes, pelo Sindicato das Indústrias de Extração de Minerais não metálicos, Diamantes e Pedras Preciosas do Estado do Ceará.

DEPUTADO EVANDRO AYRES DE MOURA — Apelo ao Governo Federal em favor da prorrogação, sem juros e correção monetária,

do vencimento dos débitos dos proprietários rurais das áreas atingidas pelas secas no nordeste do País.

DEPUTADO ANÍSIO DE SOUZA — Considerações sobre as reivindicações do professorado do Estado de Goiás, a propósito do pronunciamento feito na presente sessão pelo Deputado Adhemar Santillo.

DEPUTADO WALTER SILVA — Considerações sobre a construção da Usina de Angra III, no município de Angra dos Reis — RJ.

DEPUTADO FERNANDO COELHO — Mensagem do Senhor Presidente da República, encaminhada ao Congresso Nacional, dispondo sobre a revogação dos Decretos-lei nºs 477 e 228.

DEPUTADO MODESTO DA SILVEIRA — Arbitrariedades que estariam sendo praticadas contra os moradores da localidade de Trindade, Município de Parati — RJ.

DEPUTADO FRANCISCO DE CASTRO — Lançamento da primeira edição do Jornal do Tocantins.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 1978, que altera o *caput* e o parágrafo 1º do artigo 177 da Constituição da República Federativa do Brasil. **Votação adiada**, por falta de *quorum*, após usarem da palavra os Srs. Congressistas Jerônimo Santana, Antônio Morimoto, Paulo Guerra, Júlio Martins e João Gilberto.

Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1978, que altera a redação do parágrafo 4º e acrescenta o parágrafo 6º ao artigo 18 e o parágrafo 3º ao artigo 25; e altera a redação do artigo 26 da Constituição da República Federativa do Brasil. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 91ª SESSÃO CONJUNTA, EM 25 DE MAIO DE 1979

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO INOCÉNCIO OLIVEIRA — Apoio às medidas do Governo para a construção de habitações de interesse social.

DEPUTADO LÁZARO CARVALHO — Projeto de instalação, em Duque de Caxias—RJ, de depósito de lixo atômico.

DEPUTADO JOÃO HERCULINO — Greve dos professores do Estado de Minas Gerais. Propósitos que animam S. Ex^a na presente sessão legislativa, a respeito da solução do problema dos baixos vencimentos do professorado do 1º Grau.

DEPUTADO RONAN TITO — Solidariedade de S. Ex^a ao movimento grevista do professorado do Estado de Minas Gerais.

DEPUTADO ALUÍSIO BEZERRA — Realização na Bahia, do Congresso Nacional dos Estudantes. Transcurso do Dia do Trabalhador Rural.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se segunda-feira próxima, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 32/78, que altera a redação do art. 205 da Constituição. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

Proposta de Emenda à Constituição nº 33/78, que altera a redação dos parágrafos 2º, 3º e 4º e acrescenta o parágrafo 5º ao art. 39; altera a redação do *caput* e do parágrafo 1º e acrescenta os parágrafos 4º e 5º ao art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

2.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 90ª SESSÃO CONJUNTA, EM 25 DE MAIO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. NILO COELHO

AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Raimundo Parente — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amural Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Alfonso Cumargo — José Richa — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — MDB; Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Junior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antonio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélia Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribeiro Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Moraes — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Cláudio Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva —

ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antonio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Roberto Freire — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antonio Ferreira — ARENA; Divaldo Surugay — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rolemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Angelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquissón Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hildércio Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rómulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferrão — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felipe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekei Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB;

Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Dário Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnio Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemburgo Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Silvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Talêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marcílio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantidio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Glória Junior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Hebert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maluhy Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côco — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iram Saraiva — MDB; Iturival Nascimento — MDB; Jamel Cecílio — ARENA; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Lourenberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; Leite Schmidt — ARENA; Levy Dias — ARENA; Rubem Figueirô — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Gerae — MDB; Antonio Annibelli — MDB; Antonio Mazurek — ARENA; Antonio Ueno — ARENA; Ari Kiffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Italo Conti — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA;

Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vieira de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo José Kirszt — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 42 Srs. Senadores e 412 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDB — RO) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, formulo um apelo ao Sr. Ministro César Cals, das Minas e Energia, para que determine a apuração das denúncias de corrupção no 8º Distrito do DNPM, em Manaus, que engloba também o Território de Rondônia.

Os indícios de corrupção dos agentes do DNPM em nossa área são patentes. O Diretor do 8º Distrito, José Ferreira de Souza, vive mancomunado e em banquetes com os gerentes ou representantes dos grandes grupos de cassiterita em Rondônia. Não se interessa por mais nada. Os funcionários do DNPM na área, mormente geólogos ou engenheiros de Minas, salvo honrosas exceções de alguns idealistas, vivem dando toda a cobertura às multinacionais da cassiterita, transformando a representação do Departamento no Território numa Delegacia de Polícia contra a nossa gente, mormente os garimpeiros. Que as multinacionais sejam contra os garimpeiros, vá lá, porque no fundo há uma disputa de interesses, mas os funcionários do DNPM não têm nenhuma razão para ficar contra os garimpeiros. Por que essa identidade de posição, sempre que os grupos escolhem uma meta, essa é a mesma dos funcionários do DNPM na área? Por que o DNPM, em vez de aplicar o Código de Mineração, sobretudo na fiscalização da realização das pesquisas e aplicação de prazos, fica sempre avalizando todas as medidas dos grupos contra o sacrificado povo do Território?

Formou-se no DNPM de Manaus e Porto Velho uma verdadeira curroila entre os dirigentes dos órgãos e os grupos de mineração, sempre pródigos em propiciar a esses funcionários as mais escancaradas "bolas", propinas, presentes e favorecimentos de toda a ordem. Daí o escândalo. O DNPM na área vem funcionando como um mero departamento dos grupos. Só existe DNPM para os grupos. Para o povo de Rondônia, o comércio, a sociedade em geral, o DNPM existe como organização policial, sempre agindo mancomunado com a Polícia Federal contra os garimpeiros por todo o lado.

A cassiterita apreendida ilegalmente dos garimpeiros tem destino duvidoso, uma vez que há mais de cinco anos que estão apreendendo cassiterita e nunca houve um leilão do mineral apreendido. Há um verdadeiro escândalo na ação do DNPM e DPF em Rondônia. Os funcionários do DNPM que são mandados de Brasília ao Território são recebidos e conduzidos pelos grupos do Território e logo se fecham em copas, e ninguém mais fica sabendo de suas missões que em nada mais se resume senão em apoiar os grupos que exploram cassiterita.

O DNPM, na área, está transformado em guarda pretoriana das empresas, na sua maioria multinacionais da cassiterita. DPF, solicitado pelo DNPM, comete absurdos contra nossos garimpeiros.

Os grupos mandam e desmandam nesse Departamento. Tem gente que antes fora Diretor do DNPM e hoje está dirigindo os grupos da cassiterita. Nesta condição, estão apoiados para fazer toda a espécie de irregularidades e corrupção contra o Território de Rondônia e sua gente. Chega de Relatórios falsos, chega de falsidades, chega de repressão contra o povo do Território.

É preciso, pois, que o Sr. Ministro César Cals, mande apurar, através de Agente que não seja do DNPM, as denúncias da distribuição de "Bolas" aos dirigentes do 8º Distrito do DNPM em Manaus. As denúncias de que o Sr. José Rodrigues Ferreira é patrocinado pelos grupos de cassiterita com vultosas somas em dinheiro são cada vez mais numerosas. Na verdade, o Sr. José Ferreira de Souza na área não se comporta como representante de órgão federal, mais parecendo um diretor de uma multinacional da cassiterita, tal a sua parcialidade.

Será que essa situação no 8º Distrito do DNPM vai continuar? O regime de corrupção, "bolas" e propinas no DNPM, na área de Rondônia, chegou a uma situação de verdadeiro escândalo, que por certo será apurado rigorosamente pelos organismos responsáveis.

O Sr. Governador de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira, em recente pronunciamento à imprensa do Território, manifestou-se favorável à garimpagem na área, sob o argumento de que existe mineral tanto para os garimpeiros quanto para os mineradores.

Espero que o Sr. Governador leve à frente a sua iniciativa, contrariando a orientação de seus antecessores, que sempre foram guardas pretorianos das multinacionais da cassiterita. É preciso que o povo do Território de Rondônia também tenha participação no produto da mineração e da garimpagem naquela área.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Mário Frota.

O SR. MÁRIO FROTA (MDB — AM) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje ocupo esta tribuna com o objetivo de prestar a minha solidariedade e o meu integral apoio aos senhores membros do Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como para procurar desagravar os magistrados daquela respeitável Corte ante as palavras ofensivas e as expressões deselegantes proferidas pelo ex-Procurador-Geral da República, Sr. Henrique Fonseca de Araújo, publicadas na edição do *Jornal do Brasil* do dia 29 de abril do corrente ano.

Afirma o autor intelectual da famigerada Lei Orgânica da Magistratura que entre as muitas reivindicações que o Tribunal de Justiça do Amazonas enviou ao Presidente da República, General Ernesto Geisel, em resposta às consultas prévias feitas pelo Palácio do Planalto aos magistrados amazonenses, sobre a reforma do Poder Judiciário, uma delas foi a de que "os magistrados do Amazonas teriam pedido ao Presidente Geisel o privilégio de terem passagens, uma vez por ano, para eles e seus familiares".

É deplorável, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que o Sr. Henrique Fonseca tenha enveredado pelo caminho da inverdade, tentando destorcer um fato que repito da maior seriedade e que considero necessário ao bom desempenho do Poder Judiciário. Em verdade, os magistrados do Amazonas não reivindicaram, absolutamente, passagens para si e seus familiares. O que externaram ao Presidente Geisel foi, em função da distância do Amazonas dos grandes centros de decisão da República, a necessidade de o Poder Judiciário dispor, no seu orçamento, de verba para passagens aéreas. Até porque não ficaria bem, toda vez que o Tribunal precisasse mandar um de seus membros a congressos, simpósios ou outros encontros, necessários ao aperfeiçoamento da classe descer à humilhação de ter que pedir passagens ao Poder Executivo. Não é justo que isso aconteça, porque o Judiciário é também um Poder e assim tem que ser respeitado. Infelizmente, em razão de mentalidades de homens como o Sr. Henrique Fonseca é que hoje o Judiciário é apenas uma espécie de subpoder, vivendo quase que inteiramente sob a tutela e a dependência do Poder Executivo. E outra não deve ter sido a intenção do go-

verno Geisel, ao confiar ao Sr. Fonseca de Araújo, que hoje deve estar desempregado, tão delicada missão. Mas ele, para fazer média, para apresentar serviços, colocou todos os seus recalques e as suas mágoas em cima do Judiciário, para quem só faltou propor a substituição da toga pela farda...

E, como resultado, o que temos aí é uma autêntica "Lei Orgânica da Magistradura", que, além de ter sido feita a portas fechadas, sem nenhuma participação da Magistratura, que não pode sequer oferecer sugestões, nas suas entrelinhas revela-se nitidamente punitiva, generalizando eventuais casos isolados que merecessem correção, nada trazendo de positivo.

Fiz questão de dizer *magistradura*, Sr. Presidente, porque outra não é a sua essência no contexto do elenco de medidas de exceção impostas à Nação pelos governos ditos revolucionários dos últimos quinze anos.

E o General Ernesto Geisel, o evangélico, o homem que consulta a Bíblia e diz gostar das coisas retas e justas, não atentou para o mal que o seu governo estava impingindo à atividade judicante no País, com tamanha barbaridade!

Para começar, a lei não compatibiliza nenhum dos aspectos preconizados, pelas próprias peculiaridades da estrutura judiciária brasileira, que variam de Estado para Estado, de Tribunal para Tribunal. E chega ao extremo de cancelar a licença especial para os magistrados — um direito tradicionalmente reconhecido e assegurado a todos os servidores públicos. Tenho certeza de que a outorga dessa medida veio trazer consequências muito graves para o Judiciário, porque, entre outros aspectos negativos, coloca o magistrado sob permanente expectativa, quando ele mais necessita de tranquilidade para julgar com segurança e absoluta isenção.

Além do mais, reduz o "status" de respeitabilidade do Meritíssimo Juiz à condição de simples servidor público, aviltando a própria magistratura. Daí, a expressão *magistradura*, Sr. Presidente, legada pela ditadura brasileira à mais nobre e mais elevada das nossas instituições, que é o Poder Judiciário.

E, como resultado, aí estão protestos de toda ordem, com nada menos de cinco juízes demissionários e inúmeros outros com pedidos de aposentadoria formalizados, não só em Brasília, como em 21 versos Estados. Dos cinco demissionários, um é o Dr. Acácio Rebouças, residente do Tribunal de Justiça de São Paulo, e outro, o Ministro Paulo Távora, do Tribunal Federal de Recursos, que, como a maior parte dos senhores membros da magistratura, considera muitos artigos da lei draconianos e de constitucionalidade duvidosa, capazes de comprometer a própria distribuição da justiça.

A Lei Orgânica da Magistratura, que acaba de entrar em vigor, é mais um atentado à soberania da Justiça, com o qual não podem concordar os homens de bem deste País, Sr. Presidente.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o Sr. Deputado Leorne Belém.

O SR. LEORNE BELEM (ARENA — CE) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, promovido pela Associação do Reflorestamento do Ceará, e com o apoio do Governo do Estado, instala-se hoje, na Capital cearense, o Primeiro Seminário sobre Reflorestamento do Nordeste.

O conclave, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, reveste-se do maior significado para o nosso Estado e para a região nordestina, porque, como é sabido, um dos fatores de esvaziamento dos incentivos fiscais até então alocados à SUDENE foi exatamente aquele que beneficiou o setor de reflorestamento no País, o FISET — Reflorestamento. Com esta grande sangria verificada nos recursos até então destinados aos projetos industriais e agropecuários da região nordestina, não houve, da parte do FISET, uma correspondência em números que atenuasse a evasão de recursos essenciais ao desenvolvimento do Nordeste.

É que o órgão incumbido da aprovação dos projetos, não sei bem por que, contemplou regiões mais desenvolvidas do nosso País com cerca de 85% dos recursos destinados ao FISET. Em consequência, não só o Ceará, como toda a região nordestina se viram privados daqueles incentivos indispensáveis para que se implantasse, no nosso Estado e no Nordeste, de um modo geral, programas de reflorestamento que, atendendo às necessidades climáticas da própria região, absorvessem um contingente de mão-de-obra em proporções tal, que diminuíssem as grandes levas de desempregados com que se debatem hoje o meu Estado e a região nordestina.

Com este registro, Sr. Presidente, quero congratular-me com a Associação dos Reflorestadores do Ceará, em particular com o empresário Adelmo Aquino, seu principal inspirador, que em boa hora promove no meu Estado este conclave que vai estabelecer as diretrizes, os objetivos a serem perseguidos doravante pelos empresários que se dedicam a programas de reflorestamento em nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (ARENA — GO) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, mais uma vez as forças do mal, em esdrúxula união entre a extrema-direita e a extrema-esquerda, voltam-se contra o Prof. Delfim Netto, o maior economista e administrador público do País.

Uma, a extrema-direita, entendendo ser a dona de todos e de tudo, não deseja fazer concessões, certa de que tem meios de pressão, suficientemente fortes para manter o monetarismo ortodoxo, que entrega o País às multinacionais e a seus agentes caboclos, os banqueiros e tecnocratas; outra, a extrema-esquerda, certa de que, finalmente, conseguiu apoio da opinião pública e que em breve empolgará o poder, com o que levará ao "paredão" os líderes democratas brasileiros.

As duas, convencidas de que convém a cada qual essa espúria aliança, vez que, tanto uma como outra, acha que destruído o único homem que, depois de João Figueiredo, pode fazer deste País uma social democracia sob regime de centro-esquerda, terá condições para empalmar o poder e eliminar a todos nós e ao ocasional parceiro.

Por que os ataques, agora, são de maior intensidade e constância? Simplesmente porque o Prof. Antônio Delfim Netto foi colocado no lugar mais importante do Governo, onde, permanecendo, organizará infraestruturalmente o setor de produção de maior relevo no Brasil, a agropecuária.

Os banqueiros, hoje donos absolutos do País, estão sentindo que o Presidente João Figueiredo colocou o dedo em sua ferida, ao entregar a Pasta da Agricultura a Delfim Netto.

E é claro que, com a presença do extraordinário técnico, humanista e patriota Delfim Netto à frente do Ministério da Agricultura, a inflação será estancada e até mesmo erradicada, a distribuição de renda será realizada de forma justa, o País se voltará mais para dentro de si mesmo, fortalecendo o seu povo e, por conseguinte, tornando-se poderoso e influente, pelo que não terá vez a extrema-esquerda, perdendo o chamado mundo socialista uma possibilidade iminente, segundo as esquerdas, de definir a conquista total do mundo ocidental.

A frente do Ministério da Fazenda nos Governos Costa e Silva e Garrastazu Médici, Delfim Netto deteve a ganância dos banqueiros, que são a elite da incivilizada extrema-direita e o seu sustentáculo, assistiu e apoiou a agricultura, mesmo sem dispor de condições ideais para tanto.

E foi exatamente por ter detido a ganância e a ambição desmedida dos banqueiros e estimulado a agricultura que Delfim Netto conseguiu reduzir a inflação aos níveis mais baixos destes últimos vinte e cinco anos e revigorar o poder aquisitivo do trabalhador brasileiro.

O Governo passado, Sr. Presidente, foi o mais duro e mais prejudicial à agricultura do País, razão pela qual os salários perderam seu poder de compra e a inflação atingiu índices somente alcançados na quadra difícil de 61/64.

Profundo conhecedor de nossa economia, operoso e dinâmico, Delfim Netto é um líder que desponta para deter a marcha vitoriosa da extrema-esquerda no Brasil e no mundo, dada a importância do nosso País.

Seus arrojados projetos, entre os quais o de Formoso, em Goiás, e Irecê, na Bahia, resolverão de vez o grave problema da falta de alimentos no Brasil; sua firmeza e domínio seguro da ciência econômica farão os monetaristas ortodoxos e os defensores do capitalismo de estado recuarem.

O que é necessário para resolvemos de vez nossos problemas é o fortalecimento do Presidente João Figueiredo e do seu grande Ministro Delfim Netto.

Para essa tarefa, sobretudo patriótica, necessário se faz que nos unamos todos os democratas, sejam os chamados homens de centro, da direita civilizada (centro-direita), seja de centro-esquerda, isto é, os humanistas.

Estejamos todos certos de que tanto a extrema-direita quanto a extrema-esquerda têm consciência de que Delfim Netto resolverá os problemas da agricultura brasileira, levando, portanto, o País a êxitos espetaculares.

E sabem, ainda, as duas forças do negativismo que, diante de tais sucessos, ninguém arrebatará de Delfim Netto a condição de sucessor de João Figueiredo.

Somente a nossa união em torno de Figueiredo e Delfim poderá evitar o triunfo das forças do mal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Frejat.

O SR. JOSÉ FREJAT (MDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejo trazer ao conhecimento desta Casa a manifestação de entidade de preservação da natureza do Rio de Janeiro com respeito à questão do acesso à Barra da Tijuca. Em face da resistência da PUC, o Governo elegeu uma outra forma de acesso, que atingirá frontalmente os moradores do conjunto residencial da Rua Padre Leonel Franco. Na verdade, a corda arrebenta sempre do lado mais fraco. Não só os moradores desse conjunto popular serão prejudicados, eis que também já está sendo atingida a floresta que recobre as encostas dos morros ali existentes.

Desta forma, a Campanha Popular em Defesa da Natureza, da qual é Presidente D. Ruth Christie, uma brava lutadora pela qualidade de vida do Rio de Janeiro, encaminhou ofícios ao Prefeito Israel Klabin e ao Secretário de Planejamento do Rio de Janeiro solicitando providências.

Igualmente a concessão do Governo Estadual e do Governo Municipal do Rio de Janeiro para a instalação de uma fábrica de pneus, Michelin, em Campo Grande, dentro da zona residencial, é objeto de protesto também da Campanha Popular de Defesa da Natureza, da FAMERJ, Federação de Bairros, e do CEZO, Centro de Estudos da Zona Oeste. É um absurdo que uma fábrica estrangeira seja autorizada a se instalar dentro de uma zona residencial. O Prefeito, que tomou posse fazendo acenos com respeito à defesa das florestas do Rio de Janeiro ainda existentes e à qualidade de vida da cidade, que foi tremendamente abalada na gestão do Sr. Marcos Tamoio, alterou a legislação pertinente para permitir que esse grupo se instalasse na Cidade do Rio de Janeiro, em zona residencial, com os incentivos fiscais de praxe. Verificamos, assim, que há uma verdadeira subversão da ordem, para resguardar os interesses das empresas estrangeiras, como, neste caso, a daquela instalada em zona residencial contra o parecer dos órgãos competentes que tratam da defesa do meio ambiente.

Sr. Presidente, passo a leitura dos documentos das entidades de preservação da natureza:

"EXMO SR. PREFEITO ISRAEL KLABIN

Considerando que a finalidade única do progresso há de ser sempre o bem-estar do ser humano, e que o bem-estar da coletividade há de estar sempre acima de interesses particulares, para que seja preservada a qualidade de vida na comunidade da Gávea, reinvidicamos:

1) O bairro da Gávea permaneça com a classificação ZR 1 e que em hipótese alguma seja permitida a construção de novos edifícios de apartamentos, fruto de barganhas particulares.

2) Que o traçado do acesso ao Túnel Dois Irmãos seja o que menor prejuízo causa à comunidade, qual seja:

2.1 — o traçado deverá ser sem dúvida através de túnel sob a PUC (com prejuízos apenas transitórios, durante a obra), e jamais passando a meio da encosta, o que trará os efeitos negativos permanentes:

a) prejuízo total da qualidade de vida dos moradores do conjunto habitacional da rua Pe. Leonel França.

b) destruição de toda uma encosta florestada ao longo de todo o acesso.

c) a existência de viadutos em zona residencial é obviamente contra-indicada, fato sobejamente comprovado em outros locais da cidade.

d) decorrente poluição do ar e poluição sonora incidindo diretamente sobre as salas de aula da PUC.

2.2 — o acesso ao Túnel, para que se evite o uso de viadutos (prejudiciais aos moradores e ao Hospital Miguel Couto), deverá ter seu início não na Lagoa, mas na própria rua Pe. Leonel França (que seja planejada uma futura óbvia passagem Zona Norte-Barra).

2.3 — o trecho do acesso entre o final da PUC e o Túnel Dois Irmãos, por seu formato geográfico em concha, dificultando a diminuição da poluição do ar e sonora, deverá ter tratamento antipoluente sob a forma de um túnel falso ligando-se diretamente ao Túnel Dois Irmãos.

Sendo esta a única solução que traz proteção à comunidade, não podemos admitir que interesses particulares sejam obstáculos à sua realização."

Contamos com o seu interesse de bem governar. — R. Raimundo Magalhães — Eliane T. S. Lemos Velloso — Ruth Christie — Campanha Popular em Defesa da natureza.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1979.

Excelentíssimo Senhor
Israel Klabin
M.D. Prefeito do Município do Rio de Janeiro
Rua São Clemente, 680 - Botafogo
Rio de Janeiro — RJ

Senhor Prefeito:

Estarrecida, diante de um fato consumado, conforme testemunha foto estampada na primeira página no *Jornal do Brasil* de hoje, mais uma vez levanto a minha voz em protesto contra o crime que se está perpetrando contra o patrimônio paisagístico e ecológico carioca, em desafio frontal às leis vigentes. O desmatamento iniciado na encosta do Morro Dois Irmãos é uma insofismável demonstração do menosprezo a essas leis, aos foros de cultura de uma coletividade, que se sente cada vez mais desamparada, e sem esperanças de ver preservado aquilo que julga mais belo, nobre e caro e que não pode perecer; a Pátria, seu solo, sua natureza.

Lembro ao Senhor Prefeito, com o vigor de *cidadã cheia de razões*, que a defesa, proteção, preservação e salvaguarda das áreas de florestas e outras formas de vegetação natural no Rio de Janeiro, como em todas as Regiões Metropolitanas, está assegurada nos termos da alínea "i" do art. 2º da Lei nº 4.771/65 — Código Florestal, complementada através da Lei específica nº 6.535 de 15-6-78.

Basta aplicá-la, para merecer o reconhecimento dos municípios e reavivar a confiança de uma coletividade, confiança essa já bastante combatida pela repetição — no decorrer dos últimos anos — das flagrantes e impunes violações da Lei.

Apelo, portanto, solicitando de Vossa Excelência, Senhor Prefeito, as providências rápidas e energicas, cabíveis no presente caso.

Atenciosamente. — Ruth Christie, Vice-Presidente da Campanha Popular de Conservação da Natureza no Rio de Janeiro, Rua Sambaíba, 400/301 - Leblon.

CAMPANHA POPULAR EM DEFESA DA NATUREZA

Exmº Sr. Prefeito do Rio de Janeiro
Dr. Israel Klabin

Ref. Fábrica de Pneus em Campo Grande

A CPDN vem pedir a V. Exº que não permita a instalação de uma fábrica de pneus *fora* da Zona Industrial de Campo Grande.

Em anexo enviamos Xerox de ofícios enviados à FEEMA, à Secretaria de Planejamento do Município e à Câmara dos Vereadores que ilustram os acontecimentos que a CPDN assistiu, e que deixam bem claro que os moradores de Campo Grande não estão aceitando bem a imposição da instalação desta fábrica limítrofe à Zona Residencial.

Esperamos que possamos ser útil à Cidade do Rio de Janeiro no sentido de contribuir para que se torne melhor nossa qualidade de vida.

Muito atenciosamente. — Ruth Irigaray Christie, Vice-Presidente da CPDN, Membro da Diretoria da FAMERJ, Representante do CEZO.

CAMPANHA POPULAR EM DEFESA DA NATUREZA

Ao Presidente da Câmara dos Vereadores
do Município do Rio de Janeiro

A CPDN assistiu uma reunião dos Moradores em Campo Grande no dia 8-4-71 no Clube 19 de Junho durante a qual houve protestos por parte dos operários e moradores contra a instalação de uma fábrica de pneus *fora* do zoneamento Industrial.

Em anexo quatro ofícios feitos pela CPDN nos quais alertamos as autoridades contra a instalação indevida, e embora sabendo que não haverá poluição e que a fábrica tomará todas as precauções previstas por lei, pede a CPDN que a Câmara se empenhe para que o zoneamento seja respeitado.

Em nome dos moradores

A Campanha Popular em Defesa da Natureza

A FAMERJ (Federação dos Bairros)
CEZO (Centro de Estudos da Zona Oeste)

Presidente da CPDN.
e Representante da FAMERJ

CAMPANHA POPULAR EM DEFESA DA NATUREZA

Exmº Sr. Secretário do Planejamento
do Município do Rio de Janeiro

Dr. Matheus Schnaider
Praia do Flamengo 200

A CPDN foi convocada no dia 8 de abril de 1979 para uma reunião no Clube 19 de Junho em Campo Grande. Havia moradores e diversas associações, talvez 200 pessoas. Durante esta reunião ouvimos graves acusações contra um possível licenciamento por parte das autoridades de uma fábrica de pneus *fora* da zona industrial. Quanto às razões, a CPDN tomou nota dos argumentos:

- 1) Não seriam somente beneficiados os operários de Campo Grande, viriam pessoas de fora.
- 2) Não admitem que se permita a instalação de uma fábrica *fora* do zoneamento; para que teria sido feito o zoneamento?
- 3) O licenciamento da fábrica fatalmente abre um precedente e assim atrairia outras indústrias.
- 4) Embora a FEEMA garantir que a fábrica não poluirá, os outros que seguiriam talvez não obedecem tão estritamente às leis de proteção ao meio-ambiente.

A CPDN vem portanto pedir que a Secretaria do Planejamento tome as necessárias medidas para impedir que seja instalada esta fábrica na área residencial de Campo Grande.

Em nome dos Moradores — A Campanha Popular em Defesa da Natureza

— A FAMERJ (Federação de Bairros)
CEZO (Centro de Estudos da Zona Oeste)

Presidente da CPDN e Representante da FAMERJ — (Ruth Christie).

Campanha Popular em Defesa da Natureza

Rio de Janeiro 10 de abril de 1979

AFEMA

Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente

At. Dra. Vitoria Braille

A CPDN vem por meio desta protestar contra a instalação de uma fábrica de Pneus *fora* do zoneamento industrial de Campo Grande. Sabendo que a fabricação de Pneus é altamente poluidora pedimos que a FEEMA não permita esta agressão à População, embora já esteja sendo feita a terraplanagem nesta área que é limítrofe à área residencial.

Na reunião que teve lugar no Clube 18 de Junho no dia 8 de abril em Campo Grande, os representantes de várias associações locais protestaram contra a decisão de permitir que o zoneamento não fosse observado.

Muito atenciosamente — Ruth Christie, Vice-Presidente da CPDN Membro da diretoria da FAMERJ e pelo CEZO (Centro de Estudo da Zona Oeste).

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO (ARENA — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estamos com as vistas voltadas para o Conselho de Desenvolvimento Econômico, que recentemente ofereceu estímulos à atividade agropecuária, com novas linhas de crédito nos estabelecimentos financeiros oficiais.

Sr. Presidente, esperamos que o CDE novamente se reúna para, atendendo às recomendações do Presidente João Baptista Figueiredo, oferecer linhas de crédito especiais à região nordestina, que possam realmente resolver a situação conforme os anseios e desejos das nossas populações.

Por outro lado, Sr. Presidente, queremos, mais uma vez, aplaudir a iniciativa do Presidente da República de prestigiar a atividade agropecuária. Esperamos que S. Exª seja obstinado nesse esforço, porque sem obstinação

neste País nada se consegue. Temos um exemplo que podemos apontar a todo o instante — e a História o registra — a luta de Juscelino Kubitschek pela construção de Brasília e pela integração nacional, abrindo vias de comunicação e clareiras nesta vastidão de nosso território, para que pudéssemos conquistá-lo. Agora surge o Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo, que — repito — deseja prestigiar a atividade agropecuária. Esperamos muito de S. Exª nesse sentido, que S. Exª cada vez mais fortaleça a sua ação alertando os seus auxiliares mais diretos, entre eles o Ministro Delfim Netto e o Ministro Mário Andreazza, para que possamos ter em breve linhas de crédito especiais que possam assegurar de vez a atividade do campo.

Sr. Presidente, quero, mais uma vez, lembrar ao Presidente da República os nossos apelos reiterados desta tribuna, no sentido de que encontremos no seu Governo a oportunidade para formarmos o binómio energia-irrigação no rio Parnaíba. A área está eletroficiada, possuímos energia, mas não obtivemos ainda a irrigação das nossas terras, com o que poderemos até mesmo devolver aquilo que o Tesouro gastou para implantar aquela hidrelétrica no rio Parnaíba.

Sr. Presidente, é um apelo que vem sendo feito desde outras Legislaturas e que renovamos agora, na esperança de que nesta nova cruzada, nesta nova luta redentora pela atividade agropecuária, S. Exªs voltem as vistas para o Nordeste e implantem no Piauí a irrigação e, ao lado dela, a navegação do rio Parnaíba, beneficiando assim este País.

Sr. Presidente, muitos pontos poderíamos frisar, procurando encarecer a necessidade dessas iniciativas do Governo, mas o tempo não nos permite. Em outras oportunidades estaremos acompanhando esta luta decisiva travada pelo Governo, em benefício de atividade agropecuária.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Joel Ferreira.

O SR. JOEL FERREIRA (MDB — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, esta é a segunda vez, este ano, que me dirijo ao Ministério da Educação, e, talvez, a centésima nesses últimos anos, mostrando a necessidade da criação de uma Delegacia do Ministério da Educação em Manaus, para atender aos docentes, discentes e funcionários do Ministério em toda a Amazônia Ocidental. O MEC acomodou-se com uma Delegacia no Estado do Pará, em Belém, para gerir os interesses de estudantes, professores e funcionários dos Estados do Amazonas e Acre e dos Territórios de Rondônia e Roraima.

Há 30 anos, Sr. Presidente, isso era possível e válido, porque a Amazônia Ocidental não possuía uma população estudantil que justificasse a criação do órgão preconizado. Hoje, entretanto, configura-se um absurdo, um abuso e uma estupidez do Ministério não manter ali uma Delegacia. Não peço, como nunca pedi, atendimento exclusivo aos interesses do Amazonas, embora evidenciada essa necessidade.

Falei com o então Ministro Jarbas Passarinho, que foi sensível ao assunto, mas o Ministro Ney Braga não deu confiança, porque sua intenção era dirigida para os interesses do Estado do Paraná, a fim de não perder o Governo. Hoje, a Amazônia, com mais de 20 cursos superiores, continua sujeita a uma Delegacia localizada em Belém do Pará, até para um requerimento de férias de um funcionário do Estado do Acre, dos Territórios de Rondônia, Roraima e do Estado do Amazonas.

O Ministério da Educação, na atual conjuntura, tem à frente o Sr. Eduardo Portella, que, segundo informações, é um homem inteligente, voltado para a solução dos problemas da sua pasta. É a segunda vez, este ano, que a S. Exª me dirijo, na esperança de que possa acolher um pleito que não é apenas do Estado do Amazonas, mas da Amazônia Ocidental, dos docentes, dos discentes e dos funcionários, que não podem ter os seus interesses subordinados a Belém, não porque seja desdouro, mas porque isso retarda a solução.

Sr. Presidente, um processo, um requerimento do Acre, que poderia ser resolvido em Manaus, tem de ir a Belém, onde se tumultuam os interesses e tudo fica retardado.

Reitero ao Sr. Ministro da Educação o meu apelo, no sentido de que S. Exª seja sensível e dê solução a este problema, que não constitui anseio de um homem da Oposição, mas de toda uma região.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o nobre Deputado Adhemar Santillo.

O SR. ADHEMAR SANTILLO (MDB — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejamos externar a nossa solidariedade aos jornalistas de São Paulo que estão em greve na luta por uma melhor remuneração.

Queremos também, Sr. Presidente, trazer a nossa solidariedade aos professores de Goiás, da rede oficial do Estado, que ontem, em assembleia geral, resolveram também adotar o sistema da greve na luta para que possam ter o atendimento de suas pretensões salariais. Os professores fizeram uma reivindicação ao Governo do Estado, aguardaram mais de um mês, porém, infelizmente, a proposta apresentada pelo Estado não atendeu às expectativas. Portanto, não tiveram outro recurso senão adotar a greve para forçar a melhoria salarial.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a classe dos professores de Goiás é uma das mais sacrificadas do Brasil. Nestes 15 anos, foi a mais espezinhada, massacrada, e, acima de tudo, desrespeitada pelas autoridades que passaram pelo Governo Estadual. Inclusive, Sr. Presidente, em todas as crises que ocorrem dentro do partido do Governo — e não são poucas, ocorrem sistematicamente, a todo instante — recaem sobre os professores as consequências das divergências políticas.

Quando o Sr. Ary Valadão assumiu o Governo Estadual, no dia 15 de março do corrente ano, seu primeiro ato constituiu um atentado contra os professores de Goiás. Num só decreto, exonerou, mais de mil diretores de escolas e superintendentes educacionais. Deixou o sistema educacional do Estado completamente aéfalo. Muitas dessas escolas estão, ainda hoje, sem direção; outros mestres foram substituídos por elementos sem qualquer capacidade para o cargo e, com isso, trazendo transtornos para o funcionamento da rede educacional.

A remuneração dos professores é a pior possível. Os professores do meu Estado recebem hoje quantias inferiores às percebidas por seus colegas de outros Estados da Federação.

A tudo isso o professorado goiano vinha assistindo calmamente, lutando para valorizar a classe e transformá-la numa profissão séria. Hoje, em Goiás, não há um professor que tenha condições de viver apenas dos recursos auferidos pelo exercício da profissão. Eles têm que encontrar uma outra atividade paralela, transformando o Magistério apenas num bico.

O professorado quer apenas a valorização da classe, quer receber aquilo a que tem direito e dar seqüência ao plano de valorização da criança e da juventude do nosso Estado.

Sr. Presidente, é lamentável que para aqueles cargos pomposos haja verbas de representação. Para os burocratas e tecnocratas também nunca faltam recursos. O Governo sempre encontra uma maneira de dar uma contribuição a mais, uma verba de representação ou um adicional a quem já ganha muito. Mas para o professorado não há, por parte do Governo, o mesmo tratamento.

Além do mais, há alguns dias tivemos oportunidade de denunciar que o Banco do Estado de Goiás teve um prejuízo, só nos dois primeiros meses deste ano, superior a 48 milhões de cruzeiros. É incrível admitir-se que, num sistema como o nosso, onde as instituições financeiras são as que mais ganham devido aos juros abusivos que cobram, no Estado de Goiás o banco oficial apresente um *deficit* de 48 milhões de cruzeiros nos dois primeiros meses do ano. Em compensação, houve a distribuição de verbas, que não pertencem somente ao Governo, pois se trata de uma empresa de economia mista, para a GOIASTUR, para a Liga de Defesa Nacional, para a compra de títulos patrimoniais da Sociedade Hípica de Brasília, e outras tantas instituições. Não há dinheiro, contudo, para pagar o professor condignamente.

Para finalizar, Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que me solidarizo com o professorado goiano, quero fazer um apelo ao meu nobre e particular amigo Daniel Antônio, Prefeito interino de Goiânia, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal. Também o professorado de Goiânia entrou em greve.

Quero fazer um apelo ao companheiro de Partido, Vereador Daniel Antônio, para que atenda à reivindicação dos professores da rede oficial do ensino de Goiânia. É uma reivindicação justa. Já conseguiu sanear as finanças da Prefeitura, já conseguiu dispensar aqueles que ganhavam polpudos salários sem nada fazer. E já é hora de distribuir a riqueza, pagando salários justos aos professores da Capital.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Paulo Lustosa.

O SR. PAULO LUSTOSA (ARENA — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tenho em mãos documento do Sindicato das Indústrias de Extração de Minerais não-Metálicos, Diamantes e Pe-

dras Preciosas no Estado do Ceará, encaminhado a mim pelo Dr. Jorge Augusto Gentil Barbosa, nos seguintes termos:

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS E DE DIAMANTES E PEDRAS PRECIOSAS NO ESTADO DO CEARÁ

Rua Major Facundo, 253, — 5º Andar — Fones 231-1709 e 231-1711

FORTALEZA — CEARÁ

"Fortaleza, maio de 1979.

Exmº Sr.
Deputado Paulo Lustosa da Costa
Câmara Federal
Brasília — DF

Prezado Senhor:

A Indústria Extrativa Mineral há muito vem sendo vítima de um grave erro de apreciação por parte do Poder Público, que costuma confundi-la com a Indústria de Transformação em geral.

A Mineração é uma atividade mista, bastante arriscada na sua fase primária que é a EXTRAÇÃO, isto é, a prospecção, a pesquisa propriamente dita e a lavra. O Planejamento Público costuma incluir essa Indústria exclusivamente no SETOR SECUNDÁRIO, quando a verdade é que a mineração é uma atividade normalmente compreendida nos Setores Primário, Secundário e Terciário.

Dai a inexistência de linhas de crédito *especiais* à mineração e a consequente inadequação das linhas existentes à Indústria Extrativa Mineral, principalmente à Pequena e Média Empresa de Mineração. Na sua fase SECUNDÁRIA, isto é, no beneficiamento e/ou processamento a Indústria Extrativa Mineral confunde-se com qualquer outra Indústria de Transformação e, nesse caso, ela passaria a dispor das linhas de crédito normais oferecidas pelos Bancos Particulares e Oficiais. (Vide, principalmente, os parágrafos terceiro e quarto da página 3, e páginas 4, 5 e 6 do Memorial do Senhor Ministro das Minas e Energia, e as páginas 4, 5, 6 e 7 do Memorial ao Senhor Governador do Estado do Ceará).

Ao lado da inadequação do financiamento à mineração privada, observe-se a pobreza dos equipamentos infra-estruturais dos Estados, especialmente os do Nordeste, particularmente o Ceará. Eis por que a Indústria Extrativa Mineral ocupa uma posição tão desfavorável no Setor Mineral, "tanto no contexto nacional como no regional".

Os Memoriais que ora remetemos aos Senhores reivindicam a justa posição do Setor Mineral entre os SETORES ECONÔMICOS da Nação e dos Estados.

Convictos de estarmos usando nossa prerrogativa para colaborarmos com o Poder Público, colocamo-nos à inteira disposição dos Senhores para quaisquer outros informes e esclarecimentos.

Atenciosamente. — Jorge Augusto Gentil Barbosa, Presidente."

O memorial encaminhado ao Sr. Ministro das Minas e Energia é o seguinte:

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS,

E DE DIAMANTES E PEDRAS PRECIOSAS NO ESTADO DO CEARÁ

Rua Major Facundo, 253 — 5º Andar — Fones 231-1709 e 231-1711

FORTALEZA — CEARÁ

Excelentíssimo Senhor Ministro das Minas e Energia.

A PEQUENA E MÉDIA EMPRESA BRASILEIRA DE MINERAÇÃO

Usando prerrogativa legal e estatutária de colaborar com o Poder Público para o estudo e solução de problemas atinentes à classe empresarial que representa, o Sindicato das Indústrias da Extração de Minerais não Metálicos e de Diamantes e Pedras Preciosas no Estado do Ceará, com o honroso patrocínio da Federação das Indústrias do Estado do Ceará, passa, mui respeitosamente, a expor a Vossa Excelência o que se segue:

A iniciativa privada no Setor Mineral do Brasil ressentir-se de infra-estrutura adequada ao seu rápido, seguro e rentável desenvolvimento. Excluindo desta exposição os empreendimentos minerais

da área estatal, geralmente prioritários por questões de Segurança Nacional e normalmente sujeitas ao Regime Jurídico do Monopólio, a atividade mineral das Empresas de Médio e Pequeno Porte no Brasil ainda é uma temeridade. No mundo, é uma atividade arriscada, técnica e altamente necessária à sobrevivência das Nações. A mineração não só gera riquezas incalculáveis, mas também produz um encadeamento sócio-econômico local, regional, nacional e internacional.

Para afrouxar o gargalo do desenvolvimento mineral à iniciativa privada no Brasil é mister:

- a) simplificar e desburocratizar ao máximo a legislação mineral e correlata;
- b) montar uma estrutura creditícia especial;
- c) desenvolver rapidamente a tecnologia mineral brasileira.

Deter-nos-emos, particularmente, sobre os itens a e b, em relação à iniciativa privada. As estatísticas federais e estaduais sobre as Empresas Nacionais de Mineração Privada são unâmes em concluir que:

a) mais de 95% das Empresas de Mineração Puramente Extrativas e/ou de Extração e Beneficiamento de Substâncias Minerais não Metálicas têm um capital inferior a Cr\$ 2 milhões e são simplesmente classificadas como outras;

b) menos de 5% das Empresas Privadas de Mineração Extrativas, beneficiadoras e/ou consumidoras de não Metálicos têm um capital superior a Cr\$ 2 milhões e muitas delas estão ligadas ao ramo da Construção Civil, exportando, por ordem decrescente, *Pedras Britadas, Calcários (Cimento, principalmente), Argila, Areia, e Amianto*. As não construtoras são as Salineiras, as de Água Mineral, as de Magnesita, de Gipsita, Lapidadoras e de Fertilizantes, (Fosfatos Naturais e Calcários Corretivos de Sólo);

c) as substâncias Minerais não Metálicas explotadas pelas Empresas de maior porte, geralmente, estão sob regimes jurídicos especiais, de registros mais simplificados, quase isentas ou totalmente isentas de IUM e, contrariamente, acreditamos que o valor da sua produção pesa muito mais no valor da produção mineral brasileira do que o valor da produção dos 95% das Empresas Mineradoras de menor porte, sujeitas a regimes jurídicos complexos e burocratizados, como os de "autorização" e "concessão", e simplesmente categorizadas como outras.

Aspectos Legais

A FIEC e o Sindicato das Indústrias da Extração de Minerais não Metálicos no Ceará, confiam na visão extraordinária de Vossa Excelência para fundamentar uma proposta ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no sentido de decretar um regime jurídico especial e desburocratizado, à exemplo do que trata a recente Lei nº 6.567 de 24-5-78, para as substâncias Minerais da classe VII do Código e Regulamento de Mineração que não forem básicas. (Ver páginas 209, 210, 211, 212, 219 e 220 do Exemplar anexo dos "apontamentos" do Volume 42 do Boletim de Geologia e Metalurgia do Centro Moraes Rego — Escola Politécnica — Departamento de Minas — Cidade Universitária — 1978 — São Paulo — SP).

Tal medida, têm certeza, acarretaria o verdadeiro desabrochar da iniciativa privada na área das Empresas de Porto Médio e Pequeno, que não operam em economia de escala. A desnecessidade de alterar novamente o Código e Regulamento de Mineração evitaria muitas delongas e traria enorme economia de tempo e dinheiro a este tipo de Empresas e ao próprio MME-DNPM. A legislação e normas referentes à Assistência Financeira à Pesquisa Mineral dispõem que a Empresa de Mineração (Pequena, Média ou Grande) só pode pleitear financiamento à "pesquisa" quando estiver de posse do alvará de "Autorização". Aí começa o impasse para as Empresas de menor porte, pois o tempo que essa Empresa leva para obter, desde o Requerimento de Pesquisa até a Imissão de posse da Mina é, em média, de 8 (oito) anos. Extraordinariamente, é de 10 (dez) anos, conforme atestam os DOUs até hoje publicados.

ASPECTOS FINANCEIROS E FISCAIS

Por que equiparar legal, fiscal e financeiramente as Empresas de Mineração de Menor Porte, que exploram Substâncias Minerais de fácil e rápido aproveitamento econômico, com as Companhias

de Grande Porte que exploram Minérios Básicos de Interesse Nacional?

A significação da Pequena e Média Empresa, particularmente a de Mineração, é *indiscutível*. Do total de Empresas do País, são pequenas e Médias cerca de 95% dos estabelecimentos industriais, 98% dos comerciais e 99% dos de prestação de serviços. Absorvem 44,1% do total de empregos na indústria de transformação, 81,4% no setor comercial e 92,1% no setor de serviços. "Em linhas de crédito bancário, as pequenas e médias empresas receberam até março passado um total de Cr\$ 23 bilhões e 116 milhões, acumulados desde a vigência da Resolução 388 do Banco Central. No caso específico do Banco do Brasil, o critério utilizado é a aplicação de percentuais sobre o montante do capital de giro movimentado pela empresa. As de menor porte recebem tratamento diferenciado, e os números da Coordenação Técnica do BB indicam que o parâmetro supera o das grandes empresas em mais de 200%." (BB quer dar apoio maior às pequenas) — JB — 26-6-78 — 1º Caderno — Economia).

Considerando misto o caráter da atividade mineral (primário, secundário e terciário), perguntarímos, qual a porcentagem de estabelecimentos minerais de Pequeno Porte que está contida nos 95% dos estabelecimentos industriais que são Pequenas e Médias Empresas? Não dispomos de dados para afirmar com certeza, mas parece que são POCOS, e esses POCOS estão concentrados nos Grupos dos Minerais não Metálicos explotados por Empresas com Capital Inferior a Cr\$ 2 milhões. Mas, se observarmos as estatísticas globais do País referentes à Produção e Valor da Produção dos Minerais não Metálicos, encontraremos as maiores cifras dessas substâncias nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia, atestando essas cifras que se tratam de Materiais de Construção em Unidades da Federação onde o Setor Mineral é desenvolvido e o financiamento é mais fácil.

As minerações nacionais de porte médio e pequeno não têm acesso às tradicionais linhas de crédito para investimentos a prazo médio e longo. As medidas propostas pelo CDE, CDI e outros órgãos interministeriais tendentes a amparar e estimular financeiramente a pequena e média empresa em geral, pouco têm atingido as empresas de mineração. O Sistema Integrado de Apoio Financeiro ao Minerador Privado constituído pelo BNDE/FIBASE/POC; BNDE/POC/FINAME; CPRM/SUDENE-FURENE/BNB; CPRM/SUDAM-BASA; CPRM/BANCOS DE DESENVOLVIMENTO; CEF/PROGIR; FINAME/FINAC; FINAME/FUNDECE/FINAC; BACEN; AGENTES FINANCEIROS; BANCOS DE INVESTIMENTOS PARTICULARES, etc., e os Sistemas Normais de Empréstimos Bancários (Oficiais ou Privados, Estaduais ou Federais), à Indústria, Comércio e Serviços, também não se enquadram de ponta a ponta à mineração privada, porque essa atividade mista não se amolda aos critérios de definição contidos nas Resoluções 120, 172, 184, 208, 241, 282, 295 e 388 do Banco Central.

OS Programas e Linhas de Créditos consequentes dessas Resoluções e administrados pelo Banco do Brasil e outros, também não se adaptam de ponta a ponta à Mineração Privada, como o FIREX, FINEX, PASEP, FESP, FIRAE, PROEX, FUNGIR, FDI, FAD, FUNDECE, PROCAL, FINEG, FUNDIPA, Programas Especiais: 388, BNDE/POC e BNB/PMEs.

Não há hipótese da CPRM ou BNDE, separadamente ou em conjunto, assim como todo o Sistema Integrado de Assistência Financeira à Mineração, financiarem de ponta a ponta, ou só a Pesquisa, das Empresas de Mineração de Pequeno Porte, mesmo que, conforme a ótica regional, essas Empresas possam ser consideradas micro, médias ou grandes. Qualquer equacionamento nesse sentido é *incompatível*.

A dificuldade de financiamento começa na Pesquisa, que é a fase primária, fundamental. A própria CPRM reconhece que o mais importante elemento na estrutura de desenvolvimento da Pesquisa Mineral é o Financiamento. No entanto, após quase dez anos de vigência dessa "Assistência", a resposta do minerador de grande porte foi fraquíssima e a de pequeno porte foi quase nula.

No Nordeste, até 1977, 34 Empresas de Mineração se interessaram em pesquisar minerais dentro do Programa de Assistência Financeira do Governo. Das 34, só 14 assinaram contratos de fi-

nanciamento com a CPRM/SUDENE. Das 14, somente 4 tiveram seus projetos concluídos de acordo com as complexas exigências financeiras e legais. Dos 4 projetos, apenas 2 (dois) furaram a barreira da burocracia e, assim mesmo, por que se tratavam de projetos Básicos, compreendendo Minerais Metálicos. "Um Projeto de Scheelita no Rio Grande do Norte e outro de Manganês, na Bahia. Em dados financeiros (de 1977), os projetos estão orçados num total de Cr\$ 61.119.839,95 (Considerados na data da operação do financiamento), atestando a resposta do empresariado à ação do Governo". ("Mineração do Nordeste — Oportunidades de Investimento" — Dr. João Batista de Vasconcelos Dias, Diretor da Área de Pesquisas da CPRM — III Encontro de Investidores do Nordeste). Para o Nordeste, e para 14 Empresas de Mineração, quando comparadas com os financiamentos da SUDENE às indústrias de transformação, aquele total é irrisório. Desses Cr\$ 61.119.839,95 quanto coube à "Scheelita" e ao "Manganês"?

"Como Empresa de Mineração (após a recente Lei nº 6.399 de 10-12-76), a CPRM deu prosseguimento, por sua conta e risco, às iniciativas pioneiras envolvendo trabalhos de prospecção e pesquisa mineral, fase da indústria mineral onde existe maior dose de incerteza e, portanto, menor atratividade para o capital privado... No exercício ora encerrado, o número de projetos recebidos pela CPRM foi inferior ao do ano anterior, sendo que o valor dos financiamentos solicitados pelas empresas acusou um decréscimo de 54%, a preços correntes". (Tópicos do Relatório Anual da CPRM-1977 — "Pesquisas Próprias" e "Financiamento").

Já o Relatório da Administração da CPRM e a Demonstração do Resultado do Exercício de 1978, recém publicados em vários jornais do País com bastante destaque, acusam, para o Fundo de Financiamento à Pesquisa de Cr\$ 901.509 milhões a curto e longo prazo, um financiamento a curto prazo de Cr\$ 12 milhões 969 mil cruzeiros, e um financiamento a longo prazo de Cr\$ 49 milhões 258 mil cruzeiros, incluídos os das Pesquisas Próprias da CPRM. O lucro líquido do exercício, de Cr\$ 43.052 milhões e 52 cruzeiros (Cr\$ 0,12 por Ação), representa apenas 2,7% do Faturamento Global de Cr\$ 1. bilhão 609 milhões 915 mil cruzeiros. É desnecessário qualquer comentário. Talvez por isso os Estados de Minas Gerais (METAMIG), Bahia (SME/Fundo de Mineração/DESENBANCO), Goiás (?) e Paraná (?), além dos Sistemas Integrados Federais, criaram seus sistemas próprios, autônomos, de financiamento à mineração visando ao desenvolvimento do Setor Mineral dos seus Estados e dando atenção especial ao Minerador Privado de Porte Médio e Pequeno. No Estado da Bahia, dos 10 mil pedidos de pesquisa dirigidos ao Governo Federal entre 1968 e 1977, "apenas a irrisória percentagem de 2,5% dos requerimentos chegaram à fase de atividade produtiva, a lavra.

Este quadro de baixa eficiência foi o que determinou o envolvimento direto do Estado na atividade mineral, notadamente na prospecção, onde foram aplicados 60 a 70% dos recursos que a Bahia destina à mineração". (Governo Roberto Santos — Informe Especial — JB de 14-3-79 — Pág. 16 - 1º).

Dentro do atual Sistema, nem a CPRM nem o BNDE são as entidades financeiradoras ideais à mineração privada de pequeno porte a quiçá, à mineração privada de um modo geral.

Os Programas de Assistência Financeira à Mineração têm que ser autônomos, especiais, de ponta a ponta, isto é, devem começar pela Prospecção, Pesquisa e Lavra, e terminar pelo Processamento, Estocagem Sazonal, Distribuição, Venda, "Stock-Piles" (Estoques Reguladores) e, se for o caso, Exportação.

Consultas feitas sobre os sistemas de financiamentos à mineração na África do Sul, Peru e EUA, além de informações obtidas sobre a mineração no Canadá, Chile e Austrália, revelaram a ênfase que esses países dão à iniciativa privada e, nessa área, às Empresas de Mineração de porte médio e pequeno que exploram substâncias minerais industriais.

Na África do Sul é comum a formação de Sindicatos de Prospecção para a obtenção de financiamentos. Dois Bancos Governamentais financiam os projetos minerais das empresas sindicalizadas ou não. São eles o Reserve Bank of South Africa e o Industrial Development Corporation. Além desses há os Bancos particulares locais e os Grupos Financeiros privados que atuam como Agentes Financeiros para os projetos minerais. Os Bancos que financiam pro-

jetos minerais mantêm seus próprios laboratórios de análises minerais e seu corpo técnico à mineração, composto de geólogos, engenheiros de minas e economistas minerais para fazerem a avaliação dos projetos a serem financiados.

Quando a produção mineral das empresas satura, os Agentes Financeiros Oficiais compram os excessos da produção a preços tabelados pelo Sistema de "Stock-piles", vendendo-a oportunamente nas Bolsas pelo preço do dia.

No Peru existe o Banco Mineiro do Peru. Não financia a Grande Empresa, somente as Pequenas e Médias. Naquele país a maioria dos jazimentos de minérios quase aflora, daí por que a prospecção é mais fácil e rápida. O Banco também tem seu corpo técnico, constituído de geólogos, engenheiros de minas, químicos e economistas minerais. O homem-chave desse corpo técnico é o engenheiro-de-minas, o dirigente da lavra, o verdadeiro cirurgião da terra. Lá, como nos EUA, os níveis de produção são mantidos pelo mesmo Sistema de "Stock-piles", de Bolsas de Mercado.

Nos EUA, o "American Mining Congress" instrui o Programa Geral do "Small Business Administration" a financiar a Pequena e Média Empresa em condições atrativas e sem muita burocracia. Lá, cada Estado tem sua legislação própria. Por isso, o financiamento à mineração torna-se uma linha de crédito bastante autônoma.

Política Mineral à Iniciativa Privada

Senhor Ministro — A retomada do desenvolvimento do Setor Mineral na área da Iniciativa Privada está a exigir a formação de um Grupo de Trabalho com a participação, inclusive, de Empresários, e em que sejam estudados os problemas abordados e, entre outros, as seguintes proposições:

1 — Criação do Banco da Mineração, conforme descrito no Peru e África do Sul, adaptado para melhor, e que financeie o Setor em todas as fases de sua atividade.

2 — Instituição de Linhas de Créditos Especiais à Mineração no Banco do Brasil e nos Bancos Estaduais, supridas por Fundos Especiais à Mineração, conforme os Sistemas existentes na Bahia, MG, e/ou o Sistema proposto em nosso Memorial ao Governo do Ceará. Essa medida seria imediatamente adotada enquanto não se estruturar completamente o Banco da Mineração (Ver exemplar do Memorial, anexo).

3 — Revisão dos encargos cobrados pela CPRM aos Financiamentos à Pesquisa Mineral, até que surjam modalidades de financiamentos mais acessíveis.

4 — Conseguir do BNDE a Resolução de aceitar a LAVRA como garantia real aos financiamentos atualmente propostos a esse Banco.

5 — Gozar a Pequena e Média Mineração do Nordeste de ISENÇÃO TOTAL do Imposto de Renda.

6 — Isentar a Mineração Privada Nacional do Imposto de Renda para a incorporação de Direitos de Lavra, desde que essa INCORPORAÇÃO seja efetuada por meio de Laudo de Avaliação baseado no Valor da Reserva Medida, Laudo esse assinado, no mínimo, por 3 (três) técnicos habilitados, com a aprovação do DNPM.

7 — Inclusão do Setor Mineral no plano de Emergência de Estiagens Prolongadas, declaradas pelo Governo Federal.

8 — Financiamento a detentores de Alvarás de Pesquisa, desde que essa Autorização se refira a jazimentos localizados em regiões incluídas no Plano de Emergência de Estiagem.

9 — O Financiamento sugerido no item "8" deste Memorial deverá ter por base o Orçamento atualizado para a execução do Plano de Trabalho de Pesquisa, compreendendo apenas a mão-de-obra utilizada na perfuração de poços, abertura de trincheiras, galerias e outros trabalhos que utilizam mão-de-obra intensiva.

Cônscios de havermos cumprido com as nossas prerrogativas, e extremamente confiantes no alto descontino de V. Ex*, firmamos com os mais altos protestos de estima e consideração.

Fortaleza, 19 de abril de 1979.

Sindicato das Indústrias da Extração de Minerais Não Metálicos, e de Diamantes e Pedras Preciosas no Estado do Ceará."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o Sr. Deputado Evandro Ayres de Moura.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA (ARENA — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é do conhecimento do INCRA, pelas próprias medidas tomadas pelo Governo Federal, a situação do Nordeste em face da crise climática, com a frustração quase total das lavouras não permanentes e consequente queda de liquidez dos agropecuaristas.

Estão agora os proprietários rurais com a cobrança do Imposto Territorial Rural. Não podem pagar, mas deixando de pagar terão duras penalidades:

a) — Não poder efetuar transações com garantia do imóvel, por falta de quitação.

b) — Ter contra si os juros e correção monetária tão drásticas e terríveis como a própria seca.

Vimos, atendendo ao pedido de associações de classes e federações rurais, apelar para o Presidente Paulo Yokota, no sentido de que encaminhe, por intermédio do Sr. Ministro da Agricultura, Embaixador Delfim Netto, ao Sr. Presidente da República, decreto, prorrogando, sem juros e correção monetária, por um ano, na área atingida pela seca, o vencimento dos débitos dos proprietários rurais.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o Sr. Deputado Anísio de Souza.

O SR. ANÍSIO DE SOUZA (ARENA — GO. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente e nobres Srs. Congressistas, lamentavelmente não poderíamos, nesta manhã, concordar com o nobre Líder do MDB, Deputado Adhemar Santillo, do meu Estado, quando manifesta solidariedade aos professores de Goiás, que entraram em greve no dia de ontem. Isto porque o ex-Governador do Estado, Engenheiro Irapuan da Costa Júnior, amante da classe, da qual com muito orgulho fazemos parte, já houvera tratado do assunto com muita seriedade, quando, ainda em outubro do ano próximo passado, concedeu aos professores substancial aumento e reajusteamento, valorizando-os como merecem, e atendendo a substancial clamor.

Quando da campanha eleitoral, o atual Governador, então Deputado Ary Valadão, pregou ao Estado inteiro que, ao tomar posse, num de seus primeiros atos aumentaria os vencimentos tanto dos diretores quanto dos professores, fazendo com que sentissem mais amor pelo seu trabalho. Não podendo, agora, dar o aumento pedido pelos professores, S. Ex^t, através dos dirigentes da classe, propôs um aumento que vai de 30 a 105%, o que o atual Prefeito da Capital, que é do MDB, não fez, concedendo bem menos do que o Governador do Estado ofereceu.

Fica registrada aqui a nossa solidariedade, em parte, aos professores, bem como a nossa discordância com a atitude assumida pelo Deputado Adhemar Santillo.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Walter Silva.

O SR. WALTER SILVA (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a apenas um ano e meio do início do pleno funcionamento da Usina Nuclear de Angra-I, quando NUCLEBRAS já estará até apta a produzir todas as 40 varetas para a recarga dessa usina, chega-se à patética constatação de que a praia de Itaorna, nas condições atuais, não comportaria a construção de mais outra usina, a não ser que vultosas obras tragam ao local condições para abrigar Angra-III, última etapa dessa programação.

Instalar Angra-III em outra praia requer monumental infra-estrutura específica, como, por exemplo, a construção de um túnel extravasor da água de refrigeração, que Angra-I já possui e que seria utilizado também por Angra-II e Angra-III. Por esse e outros fatos de capital importância, a decisão de tirar Angra-III da praia de Itaorna, deslocando-a para outro ponto, além de significar uma retomada de inicio de trabalhos preliminares, acarretaria uma reduplicação de construções idênticas às que se processaram para as fundações de Angra-I e II. Tal fato seria uma imprevidência que um projeto dessa ordem não poderia comportar. Por outro lado, com o impasse criado, não será fácil a decisão de tirar Angra-III da praia de Itaorna.

A dispendiosa instalação de Angra-III em outra praia próxima poderia não ser a melhor solução. A derrubada de parte do morro da Praia de Itaorna para ai construir Angra-III seria uma solução exequível?

Não importa, o que se lastima não é o tipo de decisão que emanará do saber tecnológico da política energética brasileira, mas as intermináveis im-

previsões que caracterizam grande parte dos nossos programas governamentais.

Pronunciamento sobre o assunto também foi feito na Assembléia Legislativa do Rio pelo Deputado Átila Nunes, no qual S. Ex^t chamou a atenção das autoridades governamentais para um problema de tamanha importância, não só para o Estado do Rio de Janeiro, como para todo o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Fernando Coelho.

O SR. FERNANDO COELHO (MDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a revogação dos Decretos-leis n°s 477 e 228, nos termos do projeto de lei submetido pelo Senhor Presidente da República à apreciação do Congresso, embora represente uma conquista dos universitários brasileiros, não esgota a luta pela reorganização democrática do movimento estudantil, simbolizada, nos dias de hoje, pela restauração da União Nacional dos Estudantes.

A universidade, pelas suas forças vivas, jamais aceitou esses decretos. Daí a promessa de que seriam revogados, feita desde a passagem do Sr. Ney Braga pelo Ministério da Educação. Revogação desejada, todavia, não como um mero jogo de cena, montado apenas para impingir uma falsa imagem liberalizante do Governo. Repete-se com os malsinados decretos o que ocorreu com o AI-5. Revogado o Ato, ficaram as salvaguardas.

Na verdade, Sr. Presidente, o projeto oficial não rompe a linha autoritária e obscurantista do 477 e do 228, apenas reciclada, numa nova tentativa de iludir a opinião pública; não elimina a repressão institucionalizada, desde há muito, na universidade, também pelas normas transplantadas daqueles decretos para os estatutos e regimentos internos mantidas incólumes e intocadas, como subsidiárias da lei de Segurança Nacional; não desmobiliza os órgãos de espionagem e delação; não abre qualquer espaço novo ao movimento estudantil nem ao menos reconhece a legitimidade dos espaços conquistados, a duras penas, pelos órgãos livres que se constituíram nesses últimos anos. Diretórios Acadêmicos nas faculdades e Diretórios Centrais nas universidades, teve de suportá-los mesmo a legislação vigente. Teria avançado o projeto em relação ao 228, se houvesse admitido a organização estudantil a nível estadual, através das UEEs, e a nível nacional, através da UNE. Fora daí, apenas manteve a camisa de força que os universitários se recusam a aceitar.

Nesse ponto — como admitiu em declarações à imprensa até mesmo o Líder da ARENA no Senado, o ex-Ministro da Educação Jarbas Passarinho — o projeto oficial é mais restritivo que a própria Lei nº 4.464, de 9 de novembro de 1964, editada pouco depois do golpe militar, no Governo Castello Branco, quando mais conturbada era a vida do País e mais violenta era a repressão contra o movimento estudantil. Enquanto a Lei nº 4.464 permitia a existência de entidades de representação estudantil a nível estadual e a nível nacional — embora com a denominação tradicional preconceituosamente alterada — o projeto recente, anunciado pela propaganda oficial como um passo para a abertura, nem com a restrição às siglas permite a existência desses órgãos.

Para o Governo, a representação estudantil é necessária apenas na esfera interna das faculdades e das universidades. Estabelece, assim, o pressuposto de que os problemas cuja solução deve ser encaminhada com a participação dos estudantes se confinam a essas áreas específicas. Essa, todavia, é uma perspectiva falsa e que, pela sua falsidade, compromete todo o projeto.

Ocorre, Sr. Presidente, que a problemática mais importante da universidade brasileira, hoje, é essencialmente nacional e resulta sobretudo do contexto em que ela está inserida. Sem a volta ao Estado de Direito e sem a reconquista das liberdades democráticas, a universidade jamais assumirá o papel que lhe incumbe e que seus estudantes e professores querem e têm o direito de desempenhar.

Aos estudantes interessa também, diretamente, a definição do projeto da universidade brasileira, pelos desdobramentos que ela acarreta. Interessa a questão da autonomia universitária. Interessa a opção por uma universidade no seu verdadeiro sentido humanista, em contraposição à visão tecnocrata importada nos últimos anos. Interessa a sua inserção na nossa realidade, como instrumento que contribua para resolver os problemas do nosso povo e para nos libertar da dependência cultural e econômica de centros de dominação situados no exterior, ao invés de acentuar um modelo de dependência que não atende aos nossos interesses. Interessa a definição das prioridades do ensino, tanto quanto a própria aprovação de novos cursos e de currículos — todas essas questões, para citar apenas algumas, de âmbito nacional e que extrapolam os limites estreitos em que o Governo quer situar o nível de intervenção das entidades estudantis.

Ao Governo, como problema imediato, parece não convir que os estudantes opinem sobre a reforma universitária já anunciada e que se pretende impingir ao País como um novo pacote na área da educação. Incomoda que eles se possam mobilizar para discutir o problema do ensino pago e do crédito educativo. O que ele quer é manter o sistema atual, em que uma minoria de donos da verdade, encastelada numa torre de marfim, impõe à comunidade universitária sua obra acabada, transformando em meras cobaias para suas experiências milhares de professores condenados ao silêncio e quase um milhão e meio de estudantes contidos sob a ameaça de aplicação da Lei de Segurança Nacional.

Por tudo isso, é importante que os estudantes se organizem democraticamente também a nível nacional. Como contribuição a essa luta é que apresentamos, na Legislatura passada, o Projeto de Lei nº 4.728, de 1978, renovado neste ano através do Projeto de Lei nº 484, de 1979, cuja tramitação em regime de urgência, requerida pela Liderança do MDB, foi ontem rejeitada pela maioria governista.

A reorganização da UNE, por todas essas razões, representa setorialmente a própria luta do povo brasileiro por liberdade e participação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao Deputado Modesto Silveira.

O SR. MODESTO SILVEIRA (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o assunto que me traz hoje a esta tribuna é daqueles em que o problema humano se confunde com a problemática estrutural. É, por assim dizer, uma situação em que certas características básicas do capitalismo selvagem que tem dominado este País nos últimos decênios aparecem de forma clara e evidente. É, por outro lado, uma situação em que se vêem dezenas de famílias ameaçadas de expulsão violenta de suas terras, num processo que poderíamos denominar, sem receio de erro, de extermínio cultural.

Refiro-me, Sr. Presidente, à situação em que se encontram os habitantes do pequeno povoado de pescadores e agricultores do litoral sul de meu Estado, que habitam a localidade de Trindade, Município de Parati.

Já tive ocasião de me referir ao problema que tal comunidade vem enfrentando, em discurso proferido no Pequeno Expediente da sessão conjunta do Congresso Nacional, realizada a 17 do corrente. Naquela oportunidade, dirigi-me à Casa numa situação de emergência, já que, com base em simples liminar do Juiz de Parati, a Polícia daquela cidade tentava expulsar os posseiros da região, embora não estivesse ainda julgado o mérito do mandado de segurança impetrado pelo advogado dos posseiros, Dr. Jarbas Penteado. Desde então, infelizmente, a situação se agravou, face à insensibilidade daquela autoridade judiciária e, também — seria impossível não reconhecê-lo — face às atitudes arbitrárias das forças policiais da região.

O *Jornal do Brasil*, de 18 do corrente, noticia que os posseiros se recusaram a deixar o local, tendo apenas um deles acatado as ordens dos policiais. Planejava-se, pois, nova "ofensiva" da Polícia para a segunda-feira, dia 21. Naquela oportunidade, seria a guarnição de Parati reforçada por elementos de Angra dos Reis e Mambucaba.

Perguntarão os meus colegas de que valha couto de malfeitos se trata aqui, para que sua expulsão seja objeto de tantas e tão bem municiadas investidas do poder público? Respondo eu que se trata tão-somente de mais um exemplo daquilo que tantas vezes temos testemunhado por este Brasil afora: a ação arbitrária do aparelho repressivo, tão condescendente com a violência que campeia em nossas cidades e tão pronto a agir em defesa de interesses econômicos, por vezes ilegítimos e ilegais.

Em episódios como este, dizia eu, percebe-se a natureza do sistema sócio-econômico em que vivemos, como disse um ex-Presidente da República, "quer queiramos ou não". São, por assim dizer, acontecimentos privilegiados, na medida em que põem a nu o sistema, retirando-lhe as justificativas de que por vezes se reveste, permitindo-nos observá-lo em toda a sua crueza de processo espoliativo das camadas populares e da Nação como um todo.

Procuremos historiar, com base em informações das mais dignas de confiança mesmo em depoimento pessoal, já que tive ocasião de visitar recentemente aquela região do meu Estado, tão bela por força de suas paisagens naturais, tão infeliz por força da exploração do homem pelo homem.

A localidade de Trindade encontra-se a meio caminho entre o Rio de Janeiro e São Paulo. Trata-se, com certeza, de uma das mais belas regiões do extenso litoral brasileiro, até há pouco completamente isolada do resto do País, face às dificuldades de acesso. Mercê deste fato, desenvolve-se na área, ocupada desde o século XVI, um dos mais interessantes exemplos de formação social, pré-capitalista, basicamente igualitária, baseada em um modo de produção voltado para a subsistência, e não para o comércio.

Muitas gerações se sucederam na ocupação pacífica da região a que nos referimos. Originou-se, no local, uma cultura específica, altamente integrada e saudável, com forte sentimento comunitário e familiar, além de intensa vivência religiosa. Ocorria ali, igualmente, um processo de miscigenação racial, fruto de uma ecologia e de um processo produtivo não antagônicos. Poderíamos afirmar mesmo que estávamos em presença de um exemplo empírico daquela comunidade tão grata aos sociólogos conservadores, vigem do pecado original da divisão da Humanidade em possuidores e não possuidores.

Todavia, com a recente construção da Rodovia Rio-Santos, abriu-se à cobiça dos grandes empreendimentos imobiliários aquela região. Como já dissemos antes, trata-se de belíssima região, relativamente próxima dos grandes centros populacionais do País e, em consequência, alvo do interesse do grande capital.

Em 1973, a Cia. Paraty de Desenvolvimento Turístico S/A., empresa subsidiária da notória BRASCAN, invadiu a área, importando jagunços, portadores de todo um *know-how* de repressão ilegal ao campesinato do Nordeste. A tática utilizada era do terror e da chantagem, com os jagunços armados invadindo residências, efetuando disparos contra pessoas e espalhando o medo no local. A chantagem também se fazia com ameaças de, se as "posses" não fossem vendidas, elas seriam tomadas de qualquer forma, sem que os habitantes, cujos antepassados ocupavam a área há inúmeras gerações, viessem a receber qualquer coisa pelo que ocupavam.

Imaginemos, Senhores, aqueles camponeses incultos, pelo menos no sentido restrito que a palavra "cultura" adquiriu, habituados tão-somente à vivência de sua situação de agricultores e pescadores de subsistência, diante da ameaça que tal invasão representou para seu modo de vida! Ninguém possuía, à época, qualquer documento legalizador da propriedade da terra em que residia. Tal não fora até então necessário, dada a realidade que se vivia até a abertura da região para o mundo exterior. Bastava a posse, a ocupação efetiva e não contestada. Agora era a violenta realidade do capitalismo selvagem que se fazia sentir sobre a região; agora era necessário fazer frente a todas as artimanhas que administradores, advogados e "guardas de segurança", ou seja, capangas da companhia, faziam sentir. Acossados, alguns venderam, alguns resistiram, todos foram intimados e submetidos a violências e humilhações.

Em relação a esta venda, cuja moralidade é claramente discutível, face à evidente coação que se desencadeou sobre os que a efetuaram, deve-se levar em conta um detalhe extremamente importante. Cada família de habitantes do lugar, de trindadeiros, possuía duas posses: uma de "moradia", no lugarejo propriamente dito, que se compõe do terreno onde está construída a casa de moradia, além de algum outro barraco ou construção; e uma "posse de lavoura", que, afastada da primeira, se compõe de terras destinadas à agricultura, mais longe do mar, em geral na encosta da serra.

Ora, embora alguns trindadeiros tenham sido coagidos a vender suas posses de moradia, nenhum se desfez da "posse de lavoura". Vendida a posse de moradia, o que o posseiro desejava fazer era mudar-se para a área de cultivo, da qual tinha a posse. Tal medida foi, em muitos casos, objeto de ameaças por parte dos jagunços, que procuravam impedir que o posseiro construísse qualquer casa em terreno de cultivo. Tudo foi feito, pois, para expulsar os habitantes, isolando a zona da praia para que nela fosse construído um condomínio, com grandes lucros para os que assim adquiriam controle sobre uma das mais belas regiões do nosso litoral.

Um dos pontos que mais choca o observador deste esboço a que está sendo submetido o pacífico povo da região, Sr. Presidente, é o papel desempenhado no episódio pelas autoridades que, ao menos teoricamente, deveriam interessar-se pela preservação do local e pela defesa do bem comum, representado pela existência de uma comunidade saudável, vivendo nas condições que descrevemos. Se algo não for feito, com urgência, pelas autoridades responsáveis, mais este problema social se somará a tantos outros já conhecidos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o Deputado Francisco de Castro, último orador inscrito.

O SR. FRANCISCO DE CASTRO (ARENA — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, muito já se disse a respeito dos meios de comunicação de massa e de sua importante missão no mundo moderno, através da difusão de idéias, fatos e notícias. Portanto, é sempre motivo de júbilo a criação de um novo jornal, pela grande contribuição que trará para a comunidade onde vai circular, mormente quando a categoria dos seus editores dá a medida da seriedade do empreendimento.

Acabamos de receber exemplares da primeira edição do *Jornal do Tocantins*, publicação da Organização Jaime Câmara — responsável também

pelo conceituado *Jornal de Brasília* — que tem como objetivo principal divulgar fatos importantes do mundo social, político e intelectual da região norte do Estado de Goiás. Em forma de tablóide, de fácil manuseio e agradável leitura, com circulação semanal, o *Jornal do Tocantins* une-se à Rádio Araguaia Ltda., e à Televisão Anhanguera, de Araguaína, formando um complexo de comunicação naquela região rica e progressista do Estado de Goiás, dando-lhe, sem dúvida, maior destaque no cenário nacional.

Informando, divertindo e educando, a Organização Jaime Câmara, arrojadamente, toma parte integrante e ativa de um processo, definido por Amaral Vieira, em seu livro "O Futuro da Comunicação", como "o inicio da era da comunicação de massa", que vai caracterizar o século XX.

A experiência de Jaime Câmara como jornalista e empresário, profundo conhecedor da problemática dos vales do Araguaia e do Tocantins, fará do jornal uma força solidária no acompanhamento do processo de desenvolvimento regional do extremo-norte goiano, baseado na crença em suas potencialidades e suas perspectivas para o futuro.

A esse grande empresário e a toda a sua equipe de colaboradores, responsáveis pela publicação do *Jornal do Tocantins*, os nossos votos de vida longa e muito sucesso.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à votação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 32, de 1978, que altera a redação do artigo 205 da Constituição; e 33, de 1978, que altera a redação dos §§ 2º, 3º e 4º e acrescenta o § 5º ao artigo 39; altera a redação do *caput* e do § 1º e acrescenta os §§ 4º e 5º ao artigo 41 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 1978, que altera o *caput* e o § 1º do artigo 177 da Constituição da República Federativa do Brasil, tendo

PARECER, sob nº 31, de 1979-CN, da Comissão Mista, contrário, com voto vencido dos Senhores Deputados Celso Peçanha, Jerônimo Santana e Antônio Pontes.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão de 15 do corrente, às 18 horas e 30 minutos, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDB — RO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, num trabalho louvável do eminente Deputado Antônio Morimoto, foram apresentadas à consideração do Congresso Nacional as Propostas de Emenda à Constituição nºs 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33, de 1978, que trazem a debate a situação institucional-administrativa específica dos Territórios Federais. Esta matéria, em inúmeros pronunciamentos feitos nesta Casa por representantes do povo dos Territórios, já foi analisada e considerada um fator impeditivo do desenvolvimento dos Territórios.

O Deputado Antônio Morimoto, num trabalho admirável, que consulta, realmente, os interesses políticos e administrativos dos Territórios, ofereceu à apreciação do Congresso Nacional essas Propostas de Emenda à Constituição que, de modo geral, recebem o nosso apoio e o nosso incentivo, porque trazem a debate a situação dos Territórios, esquecidos e abandonados. Essa problemática não está mais na mão do Governo. Se houve um esquecimento com relação à situação administrativa-institucional dos Territórios, o Governo dele tem alguma culpa. O Sr. Mário Andreazza, hoje Ministro do Interior, Pasta responsável pelos Territórios, no dia 8 de janeiro de 1969 subscrevia o Decreto-lei nº 411, que trata da organização administrativa dos Territórios Federais.

Esse diploma legal, nos seus arts. 84 e 85, estabelece:

"Art. 84. O Poder Executivo regulamentará este decreto no prazo de 120 dias, sendo-lhe facultado dispor diferentemente, dentro dos limites legais, para cada Território, atendidas as peculiaridades locais."

"Art. 85. O Poder Executivo, dentro de 180 dias, tomará as medidas necessárias à elaboração da legislação especial sobre a or-

ganização da Justiça e do Ministério Públíco nos territórios Federais."

E ainda o art. 21 deste Decreto-lei previu a estrutura das Secretarias dos Territórios Federais.

No seu § 2º, diz:

"A área de competência das Secretarias, bem como a organização e o funcionamento dos serviços administrativos serão definidos em regulamento."

Ora, Sr. Presidente, o regulamento de que falam os arts. 84 e 85 deste Decreto-lei, apesar de o diploma ter sido editado há 10 anos, ainda não veio a público. O Governo se esqueceu até hoje de baixar o decreto regulamentando a Lei Orgânica dos Territórios Federais. O eminente Deputado Antônio Morimoto, bem como os demais membros do Congresso Nacional que subscrivem essas Propostas de Emenda à Constituição trazem a debate — repito — assuntos da maior relevância e interesse para os Territórios, momente nesse aspecto da Proposta de Emenda Constitucional nº 31, que trata da arrecadação de tributos na área dos Territórios, pois eles, até hoje, não têm máquina arrecadadora. Diz a Proposta nº 31:

"Ao Distrito Federal compete, cumulativamente, os impostos atribuídos aos Estados e Municípios; nos Territórios, enquanto não houver estrutura fazendária própria, caberá à União arrecadar os impostos atribuídos aos Estados, revertendo o produto da arrecadação à receita orçamentária dos Territórios"

Ao art. 18 da Constituição Federal é acrescentado o seguinte parágrafo:

"Logo que os Territórios tenham estrutura fazendária própria, poderão receber delegação da União para arrecadar os tributos que por lei cabem aos Estados; logo que tenham Poder Legislativo próprio, poderão instituir impostos, taxas e contribuição de melhoria, na forma prevista nesta Constituição para os Estados e o Distrito Federal."

E mais, ao art. 25 da Constituição é acrescentado o seguinte parágrafo:

"A União destinará aos Territórios os recursos necessários ao seu orçamento, bem como reservar-lhes-á parte dos fundos federais criados para auxiliar o desenvolvimento econômico e social do País ou de regiões."

E o art. 26 passa a ter a seguinte redação:

"A União distribuirá aos Estados, ao Distrito Federal, aos Territórios e aos Municípios."

Evidentemente, a Proposta inclui os Territórios que, na Constituição, são omitidos. Se compararmos o dispositivo que o eminente Deputado Antônio Morimoto visa a inserir na Constituição com a atual Lei Orgânica dos Territórios, nos seus arts. 37 a 39, verificamos o seguinte:

"Do Regime Financeiro

Art. 37. Nos Territórios Federais, os impostos a que se refere o artigo 24 item I e II, da Constituição, assim como as taxas e contribuições de melhoria, serão decretados por lei especial.

Parágrafo único. Será instituído sistema próprio para arrecadação, lançamento e fiscalização pelos Territórios, dos tributos referidos neste artigo.

Art. 38. A União poderá cometer nos Territórios a cobrança dos tributos cuja distribuição participem.

Parágrafo único. A receita dos tributos arrecadados na forma deste artigo, constituirá suplemento dos recursos atribuídos pela União aos Territórios e será aplicada mediante plano previamente aprovado pelo Ministro do Interior.

Art. 39. As receitas de qualquer natureza, arrecadadas pelos Territórios, excetuadas as provenientes de tributos, poderão ser diretamente reinvestidas, segundo planos de aplicação elaborados pelos respectivos Governos, aprovados pelo Ministro do Interior."

Portanto, está disposto nesta lei que os Territórios, mediante convênio com o Ministério da Fazenda e o Ministério do Interior, poderão arrecadar e aplicar os tributos federais nos Territórios. Os Governadores dos Territórios se manifestaram favoravelmente a esta Proposta de Emenda Constitucional com relação aos tributos. Evidentemente, o eminente Relator se manifestou contra esta Proposta, com a qual se esclareceria mais a situação de arrecadação e aplicação de tributos nos Territórios.

De nossa parte, achamos válida a iniciativa do eminente Deputado Antônio Morimoto, que torna mais explícita a questão da arrecadação dos tributos. Ao que nos parece, atualmente os Governadores dos Territórios se sentem desrespeitados pelo Ministro da Fazenda e pelo Ministro do Interior naquilo que reivindicam, como complementação dos recursos que a União envia os Territórios: a montagem da sua própria máquina arrecadadora. Alega-se, hoje, que o Território é o paraíso da sonegação. Não há uma máquina arrecadadora para fiscalizar e aplicar a legislação pertinente.

Sr. Presidente, achamos oportuno a Emenda do eminente Deputado Antônio Morimoto, e votaremos favoravelmente a ela. É preciso que o Ministro da Fazenda e o Ministro do Interior sintam-se responsáveis pelo que acontece nos Territórios e cuidem desse aspecto de fundamental importância, deixando nos Territórios os recursos oriundos da arrecadação dos impostos Federais que ali se cobram. Os Territórios têm carência de recursos. Por isso, ao invés de mandar para Brasília os recursos arrecadados nos Territórios, que eles já fiquem lá.

Que esta emenda sirva para alertar o Ministro da Fazenda, o Ministro do Interior e os Governadores de Territórios para que promovam estudos no sentido de que os Territórios possam, de logo, arrecadar e aplicar os tributos em suas áreas.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Antônio Morimoto.

O SR. ANTÔNIO MORIMOTO (ARENA — SP) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Congresso Nacional está reunido para a votação das Propostas de Emenda Constitucional nºs 30 e 31, de minha autoria e que fazem parte de um elenco de sete Propostas de interesse dos Territórios Federais.

Na condição de primeiro subscritor, cabe-me o dever indeclinável de fazer o encaminhamento de votação, que lamentavelmente não haverá por visível falta de *quorum*. Mas, quando, no apagar das luzes da Legislatura passada, tivemos a oportunidade de apresentar as Emendas Constitucionais de nº 27 a 33, dispondo sobre a organização administrativa, política, judiciária, educacional e fazendária dos Territórios Federais, não nos moveu outro motivo senão o de criar, gradativamente, condições de autogoverno para aquelas Unidades da Federação brasileira.

Quero ressaltar a importância, sobretudo, da Emenda Constitucional nº 31, porque diz respeito à arrecadação dos recursos dos Territórios Federais. Entendo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que aos Territórios Federais, tendo a autonomia financeira, praticamente está assegurada também a autonomia política e administrativa.

As modificações propostas no art. 18 visam a permitir que os Territórios sejam beneficiados pelo Imposto de Transmissão e pelo Imposto sobre Circulação de Mercadorias, arrecadados hoje pela Receita Federal; que os Territórios estruturem seus órgãos fazendários, objetivando a preparação para a elevação dos Territórios à categoria de Estado; que, com receita gerada no próprio Território, vá assumindo a responsabilidade de sua manutenção, liberando a União de tal encargo.

Um dos grandes embargos para a administração territorial é a sistemática orçamentária, onde o Território figurava como unidade orçamentária do Ministério do Interior e cujas fontes de recursos tornam pouco flexível a administração orçamentária financeira. Por isso é importante que o Território receba recursos da União e faça seu orçamento próprio, desvinculando-se das fontes de verbas.

Por outro lado, é importante que seja assegurado aos Territórios o direito de participar dos fundos e reservas criados pelo Governo Federal, para socorrer Estados e Municípios. Os Territórios, por não disporem de Poder Legislativo próprio e por não serem pessoas de Direito Público, não podem instituir tributos e não podem receber delegação da União para arrecadá-los. A Constituição, inexplicavelmente, omitiu os Territórios dos benefícios previstos no art. 26, que a União distribui aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. A situação atual é de inteira incoerência. Se o entendimento mais aceito é o de que os Territórios se confundem com a União, por que eles não participam de distribuição de certos impostos federais previstos nos itens VIII e XI do art. 21 da Constituição e de certos fundos? Hoje os Territórios são mantidos pelo Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, mas não foram beneficiados pelo Fundo Especial e respectiva reserva, e pelo Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos. Embora o art. 26 da Constituição não tenha referido aos Territórios, o Imposto Único sobre Minerais vem sendo entregue aos Territórios e o percentual do Imposto sobre Energia distribuído às centrais elétricas dos Territórios. Por isso, para que se eliminem as dúvi-

das, propomos a inclusão dos Territórios na redação do art. 26 da Constituição Federal.

É verdade que a Lei Orgânica dos Municípios, como muito bem lembrou há poucos instantes o nobre Deputado Jerônimo Santana, prevê convênio entre a União e os Territórios Federais no sentido de arrecadar tributos, principalmente o ICM. Como tal convênio depende, evidentemente, da boa vontade da União e, especialmente, do Ministério da Fazenda, até agora, apesar da vigência há algum tempo da Lei Orgânica dos Territórios, não foi firmado. E os Territórios Federais, por falta principalmente de uma boa máquina arrecadadora da União, ficam assim como uma área sem dono no que respeita aos assuntos fazendários, provocando considerável evasão de meios. Como exemplo, temos o Território Federal de Rondônia, onde a evasão é quase de um bilhão de cruzeiros de ICM por ano, montante praticamente suficiente para custear as despesas de investimentos para o desenvolvimento daquele Território Federal.

É lamentável que a Comissão Mista que apreciou a presente Proposta de Emenda à Constituição tenha dado parecer contrário à sua aprovação, alegando, entre outras coisas, que o único remédio para as eventuais dificuldades na administração dos Territórios Federais consistirá no reconhecimento da sua autonomia, possivelmente mediante Lei Complementar e, de certo, por Emenda Constitucional que explicitamente os erija à condição de Estados.

Ora, Srs. Congressistas, o próprio Relator reconhece a necessidade — para sanar dificuldades, que são enormes nos Territórios Federais — de conceder autonomia aos Territórios Federais. Mas a autonomia não se concede num passe de mágica, evidentemente. É preciso criar estruturas de ordem política, administrativa, judiciária e financeira, principalmente, para que os Territórios possam ter vida própria, independente. A situação dos Territórios é bastante grave, sendo quase uma repetição daquilo que diariamente aqui expõem os nossos companheiros que representam aquelas Unidades — Deputados Jerônimo Santana, Antônio Pontes, Paulo Guerra e de tantos outros. Lamentavelmente, não temos encontrado certa sensibilidade nos órgãos governamentais da União para que essas Unidades da Federação contem com condições mínimas de desenvolvimento, no sentido de, em curíssimo prazo, atingirem sua autonomia política.

Ainda no dia 13 do corrente, o "Correio Braziliense" publicou denúncia do Coronel Jorge Teixeira, Governador do Território de Rondônia, a respeito do surgimento de graves tensões sociais naquela Unidade administrativa da União, como consequência de total inexistência de infra-estrutura rural e urbana, tanto na Capital, Porto Velho, como nos demais municípios. A firma S. Ex^e:

"Faltam escolas, assistência médica, energia elétrica, saneamento básico e outros serviços reclamados pela população, o que agrava as tensões sociais no Território, elevando-as a níveis de uma verdadeira calamidade pública" — afirmou o Governador, salientando que "pelo menos quarenta por cento da safra agrícola da região foi perdida, este ano, por falta de estradas vicinais que permitissem sua retirada do campo".

"Somente um agricultor — advertiu — queimou duas mil e quatrocentas sacas de feijão e arroz, para livrar-se dos rátos em sua fazenda, pois, além de não ter como escoar a produção, também não dispunha de uma rede de armazenamento eficiente."

Regressando de recente visita a Rondônia, o Ministro Mário Andreazza, do Interior, declarou que, por enquanto, aquelas tensões sociais ainda estão sob controle, "mas temos que reconhecer que, se não agirmos com rapidez para solucionar problemas como os de regularização da polícia e as questões fundiária, o fornecimento de energia elétrica, habitação, assistência médica e outros, a coisa poderá tomar rumos incontroláveis. Assim, a ação coordenadora do Ministério do Interior junto a outros órgãos do Governo Federal e mesmo nos órgãos regionais, terá que ser muito rápida.

Decerto, o mais importante de todos esses problemas, naquele fertilíssimo território, de clima excepcional, pela sua altitude média, livre tanto das friagens como dos calores torridos, em pelo menos oito meses do ano, está na falta de solução das questões rodoviárias, que não se atenuaram, antes se agravaram após a demarcação ali feita pelo INCRA, porque várias empresas improvisadas no Paraná e em São Paulo dividiram terras dominiais ou posses indígenas com alguns colonos sulistas.

A esse propósito, disse ainda o Governador Teixeira:

"O que está acontecendo é uma verdadeira invasão do Território por gente vinda das grandes cidades disposta de um mínimo de capital próprio para se instalar no interior. É comum encontrarmos professores pós-graduados ensinando em escolas primárias. É um fato estranho, pois é difícil compreender que alguém deixe o conforto das grandes cidades para viver no interior de Rondônia."

Outro problema a desafiar providências é a organização dos garimpos, a pouco mais de 100 km de Porto Velho, muitos deles em territórios indígenas, quando no segundo semestre cerca de 30 mil garimpeiros aventureiros provocaram uma verdadeira inchação em Porto Velho. Os agricultores de Rondônia, detentores de glebas não tituladas, ainda não obtêm crédito no Banco do Brasil nem no Banco da Amazônia, vinculado ao Ministério do Interior, quando se sabe que aquele primeiro estabelecimento oficial de crédito já permite no Nordeste empréstimos a posseiros ao limite de até 360 mil cruzeiros, confiado apenas em seu desempenho anterior ou cultivo da terra.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acabei de traçar o depoimento do recém-empossado Governador do Território Federal de Rondônia, depoimento esse que retrata a difícil situação dos Territórios Federais, depoimento que serve também para os outros Territórios Federais, para cuja organização política, administrativa, fazendária, judiciária e educacional apresentamos uma série de sete Propostas de Emenda Constitucional. É lamentável que não possamos, por falta evidentemente de número, votar nesta Casa, que é a expressão do povo brasileiro, essas Propostas que interessam diretamente àqueles nossos irmãos brasileiros que estão trabalhando em áreas pioneiros, lutando, enfrentando toda a sorte de dificuldades, para participar do processo de desenvolvimento econômico e social desta grande Nação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o Sr. Deputado Paulo Guerra.

O SR. PAULO GUERRA (ARENA — AP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, meritória é a iniciativa do Deputado Antônio Morimoto, quando, através de 7 propostas de emenda à Constituição, evoca o problema dos Territórios Federais. E até mesmo, numa retrospectiva, considerando que a Proposta de Emenda à Constituição nº 31 objetiva, sobretudo, legar aos Territórios a possibilidade de contar com um mecanismo de arrecadação que não só aprimore, mas otimize o seu desenvolvimento social e econômico, teremos, a consciência tão decantada de que os Territórios Federais, conquanto já possuam 36 anos de existência, infelizmente sobrevivem dentro de uma estrutura totalmente defasada da realidade, num estágio que carece da iniciativa imediata do Governo Federal. Deste modo, essas unidades da Federação poderão obter o grau de autonomia tão necessária ao seu desenvolvimento e ao seu povo. Daí por que parabenizamos o nobre Deputado Antônio Morimoto, por buscar, através dessa proposta de emenda, também o debate quanto à necessidade de autonomia desses Territórios. O nobre relator evoca o fato de que estariam legislando sobre o caisismo quanto à possibilidade de os territórios contarem com este Imposto de Circulação de Mercadoria. Cabe-nos, entretanto, verificar que, se os territórios, há 36 anos, apesar dos esforços, vêm ainda vivendo através de paliativos. Impõe-se, portanto, que o Governo Federal dê aos Territórios a sua autonomia, através da sua transformação em Estado. É louvável hoje uma modificação na Lei Orgânica dos Territórios, nº 411, que já nos oferece a abertura de convênio do Ministério do Interior, do Ministério da Fazenda e dos Governos Territoriais, a fim de que se possa realmente instrumentalizar esse objetivo quanto à arrecadação. Faço, ao apoiar a iniciativa do Deputado Antônio Morimoto, um apelo veemente ao Sr. Ministro do Interior e ao Sr. Ministro da Fazenda e concito os Governadores dos Territórios a que coesos com os parlamentares que representam nesta Casa o povo do Amapá, Rondônia e Roraima, possamos materializar esse convênio altamente salutar e significativo para o destino do Território, para o seu desenvolvimento sócio-econômico.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Júlio Martins.

O SR. JÚLIO MARTINS (ARENA — RR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, mais do que encaminhar uma votação que, na verdade não vai acontecer, venho, em nome do povo do Território de Roraima, congratular-me com o ilustre Deputado Antônio Morimoto pela oportunidade, pela coragem, pela sensibilidade que teve para com o drama dos Territórios Federais, ao apresentar a Emenda nº 30, que, infelizmente, como estamos vendo, naufraga na indiferença e no marasmo do Congresso

Nacional, com o seu plenário vazio, sem condições de votar medida de tanta importância para a vida econômica, para o desenvolvimento, para a realização e a promoção social e humana das populações dos Territórios Federais.

No parecer que o Senador Passos Porto ofereceu à Emenda, Sr. Presidente, lê-se, por exemplo, que os Territórios não são unidades da Federação, não são pessoas de Direito Público, portanto, não podem ter autonomia necessária para arrecadar seus tributos. Na verdade, tão nebulosa e indefinida é a personalidade dos Territórios que os juristas mais eminentes deste País, como Aliomar Baleeiro e outros, divergem ou divagam quanto à sua definição. O art. 1º da Constituição diz, claramente, que o Brasil é uma República Federativa, constituída pela união indissolúvel dos Estados, Distrito Federal e Territórios. Portanto, se os Territórios Federais integram a União, não há como negar aos Territórios o caráter, a qualidade de Unidade Federativa. Depois, nega-se aos Territórios esse caráter, essa capacidade de arrecadar seus tributos, em nome da pureza da Federação brasileira.

Sr. Presidente, pelo que assistimos, infelizmente é a Federação brasileira debilitada, enfraquecida e já a esta altura inteiramente desfigurada pela dependência que os Estados têm em relação ao Poder Central. Nenhum Estado brasileiro pode ter a condição de Unidade Federativa, conforme prevê, na sua cristalina doutrina, a Constituição, que consagra e estabelece a Federação. Portanto, não seria nenhum atentado à Federação brasileira conferir aos Territórios a capacidade para arrecadar seus tributos. O povo dos Territórios, tanto do meu como de Rondônia e do Amapá, vê com profunda melancolia, grande deceção, naufragar mais esta medida em defesa dos seus interesses e da sua vida.

Fazendo minhas as palavras do Deputado Paulo Guerra, faço veemente apelo ao Ministro Mário Andreazza e ao Presidente João Baptista Figueiredo, no sentido de que acolham esta emenda que não foi possível viabilizar pela via legislativa. Que façam chegar a esta Casa mensagem presidencial consagrando o que está na emenda do Deputado Antônio Morimoto, ou, quem sabe, ainda no período do Governo Figueiredo, transformem os atuais Territórios Federais em novos Estados da Federação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Sr. Deputado João Gilberto.

O SR. JOÃO GILBERTO (MDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do Movimento Democrático Brasileiro empresta seu apoio e sua solidariedade à Proposta de Emenda Constitucional nº 31, de 1978, que tem, como primeiro signatário, o Deputado Antônio Morimoto, mas que conta com assinatura de parlamentares de ambos os partidos. Na verdade, os territórios do nosso País estão a se ressentir de uma presença maior da União, de mecanismos mais eficientes, para que tenham alcance às rendas arrecadadas no seu espaço físico.

A razão de ser do Território é exatamente a existência de determinadas regiões que, pelo seu baixo nível de desenvolvimento, pela sua localização em áreas remotas, e outros aspectos graves, justificam a intervenção mais direta do Poder Central, uma presença mais efetiva da União. No entanto, eles estão sem esse necessário apoio e essa efetiva presença da União. Daí hoje verificarmos as dificuldades enormes pelas quais passam os Territórios Federais, alguns dos quais já em condições de serem transformados em Estados, mas que continuam naquela condição, sem receber uma maior parcela de assistência da União, que é o que justifica a sua criação.

Por isso, o MDB apóia a Emenda nº 31, de autoria do ilustre Deputado Antônio Morimoto, encaminhando a votação a favor da proposta.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Não há mais oradores para encaminhar a votação.

Sendo evidente a falta de *quorum* em plenário, deixa de ser procedida a votação.

A matéria constante do item II da pauta também está em fase de votação, que deixa de ser realizada por falta de *quorum*.

É o seguinte o item que tem sua votação adiada.

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1978, que altera a redação do parágrafo 4º e acrescenta o parágrafo 6º ao artigo 18 e o parágrafo 3º ao artigo 25; e altera a redação do artigo 26 da Constituição da República Federativa do Brasil, tendo

PARECER, sob nº 29, de 1979-CN, da Comissão Mista, contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 40 minutos.)

ATA DA 91^a SESSÃO CONJUNTA, EM 25 DE MAIO DE 1979

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 9^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. ALEXANDRE COSTA

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Raimundo Parente — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Cunha Lima — Marcos Freire — Luiz Cavalcante — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — MDB; Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Junior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélito Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Moraes — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Claudino Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iraniido Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antonio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingi Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Góes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Roberto Freire — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antonio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Angelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquissón Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hilderico Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferraço — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Duso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felipe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowel Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Dálio Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim

— MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemburgo Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Sílvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Talmacó Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marcílio — MDB; Bezzerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantidio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chagas — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Glória Junior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Hebert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maluhy Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iram Saraiva — MDB; Iturival Nascimento — MDB; Jamel Cecílio — ARENA; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Lourenço Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; Leite Schmidt — ARENA; Levy Dias — ARENA; Rubem Figueiró — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Gera — MDB; Antonio Annibelli — MDB; Antonio Mazurek — ARENA; Antonio Ueno — ARENA; Ari Kiffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Italo Conti — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Krüger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Machado — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilma de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco —

MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo José Kirst — ARENA; Túlio Barcellos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — As listas de presença acusam o comparecimento de 30 Srs. Senadores e 412 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (ARENA — PE. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, que "Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o Sistema Financeiro para aquisição da casa própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH) e sociedades de crédito imobiliário, as letras imobiliárias, o serviço federal de habitação e urbanismo, e dá outras providências", proporcionou, entre outras vantagens, o estabelecimento de uma política nacional de habitação e de planejamento territorial, orientou a ação dos órgãos públicos e privados no sentido de estimular a construção de habitações de interesse social, estabeleceu critérios para o financiamento da aquisição da casa própria, determinou os órgãos que interviriam no setor habitacional e fixou prazos, limites dos empréstimos e correção monetária dos mesmos.

Não resta dúvida de que, apesar dos benefícios advindos, sendo construídas cerca de 1.000.000 de habitações no período de 1974-1979, aconteceram algumas distorções, principalmente no que diz respeito às populações de baixa renda, as quais não se beneficiaram da medida como deveriam.

Visando a corrigir algumas das falhas, o Presidente da República, João Baptista Figueiredo, determinou, na última reunião do Conselho de Desenvolvimento Social-CDS, a fixação de um limite de 10% do salário mínimo e que o reajuste não poderá exceder o aumento concedido ao referido salário para as prestações mensais das casas financiadas pelos órgãos governamentais para as famílias de baixa renda, dentro da política habitacional de interesse social do seu Governo.

Ainda mais, autorizou que no novo plano habitacional para as classes de menor renda essas residências não deverão custar acima de Cr\$ 50.000,00, estimando também a construção de aproximadamente 250.000 casas por ano.

Trata-se de um programa que visa a oferecer melhores condições às famílias que, na maior parte, residem em barracos, mocambos e choupanas e que merecem um mínimo de condições razoáveis para residir.

Medida dessa natureza merece todo o nosso apoio, pois vem demonstrar que o social tem que se sobrepor ao econômico em certos setores e para determinadas classes, a fim de que possamos construir a Pátria dos nossos sonhos, mais humana, mais justa e mais desenvolvida.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Com a palavra o Deputado Lázaro Carvalho.

O SR. LÁZARO CARVALHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, temos feito, desta tribuna, seguidos pronunciamentos a respeito do malsinado propósito do Governo de instalar no meu Município, Duque de Caxias, no Estado do Rio, o depósito de lixo atômico proveniente da Usina Nuclear de Angra dos Reis.

Amparado nas opiniões mais abalizadas de físicos nucleares do País e dos Estados Unidos, procuramos mostrar os terríveis malefícios dessa medida e as suas perigosas e imprevisíveis consequências.

E para estabelecer uma ilação dos perigos da energia nuclear, queremos hoje citar noticiário dos jornais, mais precisamente do brilhante matutino *O Fluminense*, edição de 21 deste mês, órgão de imprensa que está completando este ano os seus 101 anos de existência, competentemente dirigido por meu amigo dileto Alberto Torres, ex-colega de deputação à Assembleia Legislativa Fluminense por várias Legislaturas, ex-Deputado a esta Casa, quando exerceu com o fulgor da sua inteligência, a autoridade da sua vasta cultura e a atuação de um dos maiores tribunos do País, a Vice-Liderança da extinta UDN, queremos citar, repito, Sr. Presidente, noticiário que ali se insere.

Informa *O Fluminense*, o maior jornal do antigo Estado do Rio e um dos mais isentos quantos possam disso se orgulhar, que o Laboratório Espacial Skylab está caindo lentamente de órbita com suas 85 toneladas e logo vai despencar sobre a Terra, e uma das tentativas mais originais de se impedir isto é usar o poder da psicocinese — o controle da mente sobre a matéria — para vencer a força de gravidade do planeta.

O Instituto de Psicoenergética de Broline, Massachusetts, acha que a energia da mente de pelo menos um milhão de norte-americanos pode evitar que o Skylab caia, impulsionando-o a uma órbita mais alta.

Julgam os nossos irmãos americanos do norte que, através de uma meditação nacional, podem conseguir isto com a concentração de pelo menos um milhão de mentes, através da telecinese, que é o poder de movimentar objetos à distância.

Os funcionários da NASA parecem não acreditar nessa tentativa psicocinética, mas, como se admite esgotados os recursos técnico-científicos para evitar o desastre do Skylab, acham também que se não der certo não haverá maior prejuízo para ninguém.

A ilação que desejamos estabelecer, Sr. Presidente, é a de que empregaremos todas as nossas forças, os nossos recursos, para evitar que se cometa esta monstruosidade, essa irresponsabilidade de se instalar o depósito de lixo atômico em Duque de Caxias, numa ameaça à saúde e à vida de mais de vinte milhões de pessoas que habitam e se concentram em torno da região em que pretende o Governo praticar esse inominável crime e que vão sofrer as consequências das emanações radioativas.

Se de todo não conseguirmos convencer as autoridades governamentais desse perigo, então só nos restará, como nos Estados Unidos, apelar para a psicocinese ou para qualquer outro fenômeno resultante da concentração mental, tenha o nome que tiver, para, através de forças extraterrenas, impedir que se consuma um dos crimes mais hediondos do século, a instalação do depósito de lixo atômico em Duque de Caxias, e logo em Duque de Caxias, Município sobre o qual recaem todas as desgraças deste País, não bastasse já estar enquadrado em área de segurança nacional e ter um povo tratado pelo Governo sem o mínimo respeito, embora dele retire fábulas de dinheiro, sem que se lhe permita eleger o seu próprio Prefeito, pois que se isto acontecesse teríamos agora um homem do Município à frente desta luta contra o lixo atômico e não um Prefeito nomeado, insensível aos problemas da nossa terra e de seu povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Com a palavra o nobre Deputado João Herculino.

O SR. JOÃO HERCULINO (MDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho de Belo Horizonte e do interior do Estado, onde as pacíficas e bondosas mestras mineiras do ensino primário entraram em greve. Sinceramente, não quis acreditar, quando me disseram. Estão percebendo elas, Sr. Presidente, por incrível que pareça, menos que uma empregada doméstica. Então, lembrei-me do grande Abgar Renault, que escreveu, num estudo encomendado pela UnB, que o ensino primário constitui uma fratura exposta no sistema educacional deste País.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, realmente, Cr\$ 2.500,00 para uma professora de primeiro grau e Cr\$ 2.600,00 para aquelas que tenham de 10 a 20 anos de exercício profissional é um escárnio. E nós, homens públicos, sentimo-nos corar quando nos lembramos que, direta ou indiretamente, somos responsáveis por essa indignidade.

Sr. Presidente, e isto ocorre em Minas Gerais. Mas, percorrendo o País de Norte a Sul, vêem-se coisas muito mais graves. Estou acumulando elementos para pronunciar nesta Casa, discurso que, infelizmente, necessitará de uma hora própria, porque não agrada a nenhuma das facções políticas desta Casa. É do interesse exclusivo do nosso País. Não agrada diretamente nem ao MDB nem à ARENA, porque, para resolvemos o problema, são necessários recursos.

Sr. Presidente, nós não temos como criar rendas para o Governo da União. No entanto, encontrei uma solução para o caso, solução que irá custar mais aos cofres da União, mas que dará ao professorado do 1º grau do nosso País, do Acre ao Rio Grande do Sul, dois ou três salários do que eles ganham hoje. Basta, para tanto, que se cumpra a Constituição, sem demagogia da nossa parte, sem demagogia da parte do Governo. Se computarmos quanto se gasta neste País com o ensino universitário, veremos que corresponde a 76% do orçamento do Ministério da Educação. E a Constituição reza que o ensino gratuito é o ensino primário, o ensino de 1º grau. É preciso, primeiro, cumprir a Constituição e pôr de lado a demagogia à custa dos cofres públicos, à custa de uma classe sofria como a das professoras primárias. Enfrentemos o problema cara a cara, com energia, com denodo, com patriotismo, para então acabarmos com essas greves que, realmente, são ilegais, mas não ilegítimas.

Legítimas porque são greves de quem está realmente às portas da fome. Uma professora que ganha 2.500 cruzeiros por mês, que tem filhos e cujo marido ganha um miserável salário mínimo, de certo vê a fome bater às suas portas.

Sr. Presidente, desde a abertura dos trabalhos legislativos que me contei. Mas em meu poder tenho documentos que vou apresentar a esta Casa, documentos esses que provam a omissão do próprio Governo. Sei que isso terá consequência o desrespeito momentâneo. E do Governo da República, em cuja oposição me encontro, não posso definitivamente querer fazer crescer a impopularidade. Prefiro arrostá-la e desfraldar a bandeira de redenção do professorado primário, não do meu Estado, mas de todos os Estados deste País. Vou sacudir esta Casa com as comunicações que farei. É absurdo que um País de analfabetos, onde 7 milhões de crianças não têm escolas de primeiro grau, nos demos ao luxo de uma universidade federal de graça.

Sr. Presidente, alto e bom som eu digo que me sinto envergonhado quando me lembro de que pago 200 mil cruzeiros de Imposto de Renda e que meu filho estuda de graça na UnB. Ruy Barbosa dizia que não se pode tratar com igualdade os desiguais. É preciso tratar os desiguais com a desigualdade correspondente, para que haja justiça, para que haja igualdade. Há dias, dando uma aula de Sociologia — sou cristão e sei que Deus tanto está aqui presente quanto estava naquela aula — afirmei que, se a pena da aprovação da medida que vou propor for a minha vida, que Ele me tire a vida, mas que salve o professorado de Primeiro Grau, esmagado que está pela inércia, pelo desleixo de nós todos, homens públicos, em todas as épocas deste País. Vamos salvar o professorado deste País, ainda que para isto tenhamos de carregar para nós a antipatia dos alunos que, podendo pagar a universidade, estudam de graça, enquanto milhares e milhares não podem estudar porque não possuem recursos para tanto. Sei que o congresso da UNE vai ser instalado na Bahia, mas arrostá as consequências. Enquanto meu filho estuda de graça, o filho de milhares e milhares de homens humildes deste País, talvez mais inteligentes, talvez mais capazes do que o meu filho, não encontram condições para estudar porque não têm dinheiro. Vamos estabelecer, em nosso projeto, um plano relativo ao imposto de renda, Sr. Presidente, mas não apenas daqueles que não pagam Imposto de Renda, para terem gratuidade absoluta, aqueles que têm uma grande fila de dependentes. Vamos fazer com que, quem pode pagar, pague e quem não pode pagar, sem precisar de pistolão de Deputado, de Senador ou de quem quer que seja, tenha o estudo de graça, tenha o estudo que faça dele um homem útil a este nosso querido País que tanto amamos. É a contribuição que espero dar neste meu mandato.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (MDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o assunto que me traz a esta tribuna é o mesmo que trouxe o ilustre Deputado João Herculino.

Inicialmente, quero dizer que concordo com quase tudo o que disse S. Ex* Concorde em que se deve resolver o problema do ensino de 1º grau no Brasil. Concorde igualmente em que a solução deste problema possa desagravar à ARENA e ao PTB — como disse S. Ex* — mas não concordo em que venha a desagradar ao MDB. O partido da oposição tem propugnado pela solução do grave problema da instrução de 1º grau.

Sr. Presidente, acabo de receber uma caravana de professores que veio ao meu gabinete para me participar que em mais de 100 cidades de Minas Gerais os professores estão em greve. E por que estão em greve? Porque a situação em que vivem os professores ou a que foram compelidos a viver, nestes últimos anos de achatamento salarial, é de penúria.

Para que V. Ex^e e este Plenário tenham maior conhecimento da situação dos nossos professores, venho informar que o salário de professora primária, em nosso Estado, hoje, varia entre Cr\$ 2.500,00 e Cr\$ 2.700,00. Vejam, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, como são tratadas as pessoas que educam, que ensinam os primeiros passos aos nossos filhos.

Trabalham as professoras com a matéria-prima mais importante do Universo: a pessoa humana, formando e informando. E, no entanto, essas professoras merecem de nós, da sociedade, apenas um salário que fica pouco acima do salário mínimo:

É menos do que ganham — apenas para estabelecer um parâmetro, e não para desmerecer-las — muitas empregadas domésticas daqui de Brasília. Este é o valor que o Governo do meu Estado dá às professoras; este, o valor que o Estado de Minas Gerais dá ao ensino, e ai do Estado, ai do País que não tiver na educação sua meta primeira!

Sabemos nós que governar é eleger prioridades; administrar é estabelecer primazias para o muito a ser realizado. E o Governo que não vislumbrar na educação sua prioridade principal estará, sem dúvida alguma, postergando o desenvolvimento do povo, porque educar é desenvolver.

Enquanto se diz que não há recursos para a educação, encontramos, de repente, nos jornais, portaria estabelecendo que 5% do imposto do petróleo será destinado a desenvolver a malsinada energia nuclear. Para esta há sempre dinheiro, mas, para a educação, alega-se não haver.

Mas, como, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, podemos exigir das educadoras dedicação exclusiva para que possam estar recicladadas para o ensino, que é dinâmico e requer atualização permanente, se atribuímos-lhes salários inferiores aos das nossas empregadas domésticas?

Desta tribuna, gostaria de chamar a atenção do Governo do meu Estado, do Secretário da Fazenda, que ainda ontem esteve na assembléia legislativa de Minas Gerais queixando-se da péssima situação financeira em que se encontra o Estado, onde dinheiro para obras suntuosas sempre se encontra. Mas no que concerne à educação — investimento primeiro, da maior importância — vai o Sr. Secretário à assembléia, tentar reduzir a pressão legítima que os Deputados Estaduais estão exercendo sobre o Governador, sob a alegação de que o Estado deve muito, de 13 a 17 bilhões de cruzeiros. Em compensação, quer ele tomar vultoso empréstimo da ordem de 75 milhões de dólares para subscrever parte do capital na companhia FIAT de Automóveis.

Srs. Congressistas, é fundamental para nós que, neste momento, o Governo de Minas compreenda que mais relevante para o desenvolvimento e futuro do nosso Estado é remunerar condignamente as nossas professoras, atendendo às suas reivindicações, ao invés de investir, como se empresário particular fosse, em empresa multinacional que, sem sombra de dúvida, aqui se instalou com o fim de extrair o máximo possível de lucro e remetê-lo ao exterior.

Com estas palavras, fica nesta Casa registrado meu apoio irrestrito ao Comando Geral de Greve das professoras do Estado de Minas Gerais, que estão lutando, coesas, por um salário mais justo.

Esta é a palavra, Sr. Presidente: um salário mais justo.

Note-se ainda a existência de um decreto que dispõe não poder uma professora receber menos de 3 salários mínimos. E o Sr. Governador do Estado, fazendo do decreto letra morta, está-lhes pagando pouco mais que um salário mínimo.

Pelo menos, que o Sr. Governador Dr. Francelino Pereira cumpra o preceito legal, pagando os 3 salários mínimos.

Eis uma síntese das pretensões das professoras mineiras:

As quais lecionam:

- Da 1^a à 4^a série — Cr\$ 8.966,00;
- De 5^a e 6^a séries — com cursos adicionais, Cr\$ 9.360,00
- Professoras de licenciatura curta — Cr\$ 11.232,00
- Professoras de licenciatura plena — Cr\$ 13.480,00
- Equiparação dos inativos afastados e aposentados.

E, finalmente, reajuste salarial para serventes, que recebem — pasmem — atualmente, 1 a 2 mil cruzeiros mensais.

Vejam, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, quão razoáveis e até modestas são as pretensões das professoras de Minas.

Pelas razões expostas, vai aqui o meu apelo ao Sr. Governador, Francelino Pereira, ao Sr. Secretário da Educação, ilustre Deputado Paulino Cícero

e ao Secretário da Fazenda, Márcio Vilela: atendam às justas reivindicações das professoras mineiras.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Com a palavra o Sr. Deputado Aluizio Bezerra.

O SR. ALUIZIO BEZERRA (MDB — AC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, antes de iniciar pequeno pronunciamento sobre o Dia do Trabalhador Rural, gostaria de prestar todo o nosso apoio ao Congresso da União Nacional dos Estudantes, a se realizar em Salvador nos próximos dias, através do qual o estudantado brasileiro objetiva fortalecer mais um dos organismos que irá, certamente, dar consistência à redemocratização do País. Não poderíamos pensar em redemocratização, excluindo o potencial mais importante, justamente a inteligência jovem, que procura construir, com o seu trabalho e esforço, o Brasil de Amanhã. Esta juventude não poderia estar, portanto, ausente do debate dos grandes temas políticos nacionais. Certamente nos encontraremos amanhã todos juntos para construir o Brasil que nós, civis e militares, queremos fazer grandioso, justo e humano.

Mas, hoje, Dia do Trabalhador Rural, temos um grande acontecimento, a reunião dos trabalhadores em Brasília que é da mais alta importância, na medida em que reúne 1.500 representantes de 5 milhões de trabalhadores. E, neste dia, a palavra de ordem é a reforma agrária, porque a reforma agrária é certamente o processo através do qual poderemos incorporar milhões de pessoas à atividade produtiva. É medida urgente e fundamental, a mais ampla e profunda reforma agrária, que abranja todo o território nacional.

Esta simples medida beneficiará milhões de brasileiros hoje marginalizados ou em processo de pauperização, eliminará focos de reação representados pelas oligarquias rurais, cortará pela cabeça os quistos de verdadeiros impérios de multinacionais e grandes grupos econômicos instalados na Amazônia e pelo interior do País afora.

Erradicará, de uma vez por todas, a violência contra o homem do campo, contra os indígenas. Mas não se trata de qualquer reforma superficial, e sim de uma transformação total, que vá desde a distribuição de terras férteis, hoje improdutivas, à estatização dos grandes e poderosos latifúndios, para que passem a cumprir uma função social, produzindo alimentos para o consumo interno, e beneficiando diretamente os trabalhadores rurais. Estudos já existem. Por isso, não cabe aqui estender, mais deixar claro que só a socialização da produção agropastoril, a cooperativização, a planificação e o controle pelos próprios trabalhadores pode trazer um rápido desenvolvimento do setor, respeitando democraticamente o direito à pequena e média propriedade, defendendo os pequenos e médios proprietários das tentativas de exploração dos grandes, e assegurando-lhes todas as condições, como o acesso a mercados, créditos, armazenamento, assistência técnica, transportes etc.

Também não poderia, Sr. Presidente, deixar de mencionar, neste Dia do Trabalhador Rural, àquele que foi um símbolo da luta pela humanização do campo. Refiro-me a Ferrari, cujo prematuro desaparecimento cavou um vasto vazio que só será preenchido pela mocidade contagiente, pelo idealismo puro, pela personalidade sincera e rica que ele nos deixou. Toda a sua vida desenvolveu-se sob o ritmo de uma constante renovação e adaptação. Nunca foi o homem de ontem, o homem estático. Sempre foi o homem de hoje, da hora oportuna, entrosado nos problemas novos e velhos que angustiavam o povo. Que o Dia do Trabalhador Rural, além de data comemorativa, seja também e principalmente um dia de repúdio aos inúmeros atentados que frequentemente atingem o trabalhador rural. Há poucos dias na Bahia, dezenas e dezenas de trabalhadores foram expulsos por jagunços de suas casas, que a seguir foram queimadas. O mesmo aconteceu no Acre, de onde milhares e milhares de trabalhadores do setor extrativista foram para a Bolívia, expulsos pelos grandes latifundiários, e os dirigentes sindicais e pessoas que se colocam na sua defesa, freqüentemente recebem ameaças e são vítimas de violências por parte de aparatos não estatais, como também por parte da polícia. Que este dia seja consagrado também à perpetuação da memória e exaltação da coragem dos nossos companheiros submetidos a prisões arbitrárias, a torturas e banimentos, quando não eliminação sumária de suas vidas. Ouvimos há pouco do poderoso Ministro da Agricultura, ao se confrontar com os trabalhadores rurais, debéis argumentos, a despeito de sua inteligência, diante da solicitação, das propostas objetivas que apresentavam os legítimos representantes da classe dos trabalhadores rurais.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações. (Pausa.)

Para leitura das Mensagens Presidenciais nºs 48 e 49, de 1979-CN, referentes aos Decretos-leis nºs 1.681 e 1.682, de 1979, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, às 11 horas, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1978, que altera a redação do artigo 205 da Constituição, tendo

PARECER, sob nº 37, de 1979-CN, da Comissão Mista, contrário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão de 16 do corrente, às 11 horas, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Sendo evidente a falta de *quorum*, em plenário, a proposta fica novamente com sua votação adiada.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A matéria constante do item II da pauta também está em fase de votação, que deixa de ser realizada por falta de *quorum*.

É o seguinte o item cuja votação fica adiada.

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1978, que altera a redação dos parágrafos 2º, 3º e 4º e acrescenta o parágrafo 5º ao artigo 39; altera a redação do *caput* e do parágrafo 1º e acrescenta os parágrafos 4º e 5º ao artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, tendo

PARECER, sob nº 42, de 1979-CN, da Comissão Mista, contrário.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 55 minutos.)

REPRESENTAÇÕES POR INCONSTITUCIONALIDADE DISPOSITIVOS DE CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

Acórdãos do STF (integrais) em Representações por inconstitucionalidade de dispositivos de Constituições estaduais. Resoluções do Senado Federal, suspendendo a execução de dispositivos julgados inconstitucionais pelo STF

EDIÇÃO: 1976
2 tomos

**Preço:
Cr\$ 150,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

PROCESSO LEGISLATIVO

Conceito, iniciativa e tramitação
das normas legais de diversas hierarquias, de acordo com os
preceitos constitucionais e regimentais

2^a EDIÇÃO: JUNHO DE 1976

PREÇO:
Cr\$ 15,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00